ANNO LXIII — NUMERO 63

SEXTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VENEZA, 16 de Março.

D. Carlos, pretendente da corôa de Hespanha, embarcou para o Chile.

ROMA, 16 de Março.

A guarnição italiana de Massouah occupará Sahoti.

S. PETERSBURGO, 16 de Março.

O jornal official annuncia que a policia descobrio uma conspiração contra a vida de S. M. o imperador da Russia.

Foram presos trez estudantes como principaes autores da conspiração.

SANTIAGO DO CHILE, 17 de Março.

Nas ultimas 24 horas deram-se aqui 15 obitos de cholera, e em Valparizo 10 casos novos e 4 obitos.

BUENOS-AYRES, 17 de Março.

Toda a imprensa argentina censura vivamente o governo do Brasil por causa da persistencia da quarentena de 15 dias imposta ás procedencias de Buenos-Ayres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE SEGUNDA

DOENÇAS MEDICAS

(*Continuação*)

Asphyxia

Estes soccorros consistem no seguinte:

Logo que o submerso chegar a terra, ou a logar onde possa ser soccorrido, deve ser despido e enxuto com pannos quentes.

Depois seguir-se ha o methodo de Henrique Sylvestre, o qual consiste em imitar uma profunda respiração natural, que se obtem fazendo entrar em exercicio os proprios musculos que a natureza emprega para este fim. Ora nas inspirações amplas as costellas elevam-se, bem como o esterno, pela acção do musculo grande peitoral e dos outros que do peito vão inserir-se nas costellas. Estes musculos põem-se em acção artificialmente, estendendo vigorosamente os braços do paciente até aos lados da cabeça. A expiração obtem-se pela compressão das paredes lateraes do thorax feita tambem com os braços do paciente.

Experiencias feitas em cadaveres, com apparelhos indicadores, cuja descripção não podemos aqui fazer, provaram que este methodo faz entrar dez vezes mais ar do que o processo de Marshall Hall, o qual consiste em obter a inspiração e a expiração artificiaes por meio de movimento rapidos e repetidos applicados ao corpo do paciente.

O processo de Henrique Sylvester consiste nas quatro regras seguintes:

1ª—Collocar o corpo do paciente deitado de costas, com as espaduas um pouco elevadas e assentes sobre um corpo qualquer (por exemplo, uma pouca de roupa dobrada, uma almofada, etc.)

2ª—Limpar rapidamente a bocca e as narinas. Puxar para fóra a lingua do paciente e mantel-a fóra dos labios. Os proprios dentes poderão servir para conservar nesta posição a lingua quando se levante ligeiramente o maxillar inferior. Se for preciso, segurar-se-ha a lingua com um lenço que se atará na parte superior da cabeça.

3ª—Levantar os braços ao mesmo tempo até aos dous lados da cabeça e conserval-os nesta posição com firmeza durante pouco mais ou menos o espaço de dous segundos (esta acção produz a inspiração, levantando as costellas e alargando a capacidade thoracica.)

Baixar depois os braços e apertal-os com firmeza, durante o mesmo espaço de tempo, contra as paredes lateraes do peito (este movimento diminue a cavidade do peito, produzindo a expiração forçada).

Repetir estes movimentos alternadamente, com firmeza e perseverança, pouco mais ou menos 15 vezes em cada minuto.

4ª—Excitar a circulação e a respiração, e promover o calor,—o que se obtem friccionando os membros desde os seus extremos até ao coração substituindo os fatos molhados por outros enxutos, e lançando de quando em quando uma pouca d'agua fria sobre o rosto do paciente. Isto pode fazer-se simultaneamente com os movimentos descriptos na regra 3ª. As fricções continuarão a ser feitas por baixo da roupa que cobrir o paciente, ou sobre o fato secco que se lhe tiver vestido.

Reanima-se o calor pondo sobre o paciente flanellas quentes, botijas com agua mui quente aos pés e nas axillas.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Iria Nogueira da Cunha Leite, professora contractada da cadeira de ensino primario de Jatobá, e tendo em vista a informação n. 55 de 14 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do art. 7º § 5º do regulamento de 29 de Janeiro de 1884, conceder á peticionaria 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a qual caducará se antes disso findar o respectivo contracto.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Angelica Maria Roberto de Jesus, professora da cadeira de ensino primario de Queimadas, tendo em vista a informação n. 57 de 17 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 1º do referido mez de Fevereiro.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagôas.—Digne se V. Exc. de providenciar no sentido de serem fornecidos ao director do Arsenal de Guerra desta provincia os dados de que trata o incluso officio, por cópia, de 25 de Fevereiro findo, sob n. 902, relativos ao fornecimento de fardamento e mais artigos á companhia de infantaria dessa provincia.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia da Parahyba.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia do Ceará.

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Devendo ter lugar amanhã a abertura da Assembléa Legislativa Provincial, rogo a V. Exc Revma. se digne de providenciar para que a missa votiva do Espirito Santo, que precede áquelle acto, seja celebrada ás 11 horas do dia na matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que amanhã, á 1 hora da tarde, se ache postado em frente ao paço da Assembléa Legislativa Provincial um batalhão afim de solemnisar a abertura da sessão ordinaria da mesma Assembléa Legislativa Provincial, providenciando tambem para que a Fortaleza do Brum dê por essa occasião a salva do estylo.

— Ao mesmo.—Com a informação junta, por cópia, do engenheiro das obras militares, de 28 de Fevereiro findo, sob n. 113, respondo ao officio de V. Exc., de 19 do mesmo mez, sob n. 96, relativo á falta d'agua no quartel do 2º batalhão de infantaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em vista das informações do Thesouro Provincial, ns. 434 e 436 de 12 de Fevereiro findo, aqui juntas por copia, declaro a V. S., em solução dos seus officios ns. 79 e 85, de 28 e 29 de Janeiro ultimo, que não podem ser approvados os contratos de locação das casas de que tratam os citados officios, para servirem de cadeia e quartel aos destacamentos de Timbaúba e Ribeirão.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Conhece-se pelo officio de V. S., sob n. 195, de 26 de Fevereiro findo, e documentos que o acompanham, que de facto o 1º supplente do delegado de Bom Jardim, Nicoláo Antonio Duarte, a pretexto de tomar conhecimento de uma questão relativa a um açude no lugar Tambor, da freguezia de Surubim, fez vir á sua presença, no engenho em que reside, um dos contendores para admoestações.

E porque, sendo o assumpto da competencia do poder judiciario, e a elle estando o devendo ser affecta, nada tinha que ver a policia, recommendo a V. S. que faça sentir a aquelle delegado a conveniencia de se limitar ao que pertence exclusivamente ás suas attribuições.

— Ao mesmo.—Com o officio de V. S. sob n. 192, de 25 de Fevereiro findo, e documentos que o acompanham, fico certo de haver o 1º supplente do delegado de policia de Bom Jardim, Nicoláo Antonio Duarte, feito Alexandre de Lima assignar termo de segurança a requerimento de sua ex-amasia Leopoldina da Paixão.

E porque dos mesmos documentos tambem consta que aquella autoridade conservou em prisão de 4 a 6 de Dezembro o referido Lima, sob pretexto de *corrigir desobediencia que praticou*, conforme se expressa a sua ordem ao carcereiro, intervindo ainda em negocio de partilhas de bens entre o mesmo Lima e Leopoldina, convem lembrar a aquelle delegado as disposições da Reforma Judiciaria, segundo as quaes não é licito prender sem culpa formada e mandado escripto da autoridade judiciaria, salvo o caso de flagrante delicto, nem ainda dar caracter official a questões estranhas ás suas attribuições de autoridade policial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que Marçal Pinto de Campos assumio no dia 18 de Fevereiro findo o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns por nomeação do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—Remetto a V. S. copia do aviso circular de 5 do corrente expedido pelo Ministerio da Fazenda, afim de que se sirva de ministrar-me os dados mediante os quaes devo indicar ao referido ministerio as suppressões de empregos que se podem fazer nas repartições de fazenda nesta provincia, sem prejuizo do serviço publico, com declarações dos empregados que por avançada idade e invalidades devam ser aposentados.

— Ao mesmo—Remetto a V. S. para os fins convenientes copia do aviso circular de 15 de Fevereiro ultimo, sob n. 35, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas declara que, nos termos do aviso circular de 19 de Maio do anno passado, deverá cessar, encerrado o arrolamento dos antigos escravos sexagenarios, a publicação pela imprensa dos editaes, a que se refere o mesmo aviso visto como ter-se-ha então de proceder pelo modo previsto nos §§ 2, 3 e 4 do art. 11 do regulamento n. 9317 de 14 de Novembro de 1885; e recommenda o maior zelo na execução das providencias estabelecidas pelo mesmo regulamento, no intuito de salvaguardar os direitos conferidos por lei aos libertos sexagenarios.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife—Providencie V. S. para que opportunamente seja remettido para o presidio de Fernando de Noronha, conforme recommenda o Ministerio da Justiça em aviso de 1 de Fevereiro findo o réo José Paredes Garcia, que alli tem de cumprir a pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Circular aos juiz municipaes e de orphãos—Declaro a Vmc. para os fins convenientes, conforme determina o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas, no aviso circular de 19 de Maio do anno passado, deverá cessar, encerrado o arrolamento dos antigos escravos sexagenarios, a publicação pela imprensa dos editaes a que se refere o mesmo aviso circular, visto como de então em diante deverá proceder-se pelo modo prescripto nos §§ 2, 3 e 4 do art. 11 do regulamento n. 9517, de 14 de Novembro de 1885 e que deve haver o maior zelo na execução das providencias recommendadas pelo dito regulamento no intuito de salvaguardar os direitos conferidos por lei aos libertos sexagenarios.

— Ao juiz municipal e de orphãos 1.º supplente em exercicio no termo de Barreiros.—De posse do officio de 19 de Fevereiro ultimo, em solução ao d'esta presidencia, de 3 do mesmo mez, remetto a V. S. para sua sciencia e direcção, copia do que dirijo hoje ao respectivo collector geral, acerca dos preços dos escravos libertados por conta da setima quota do fundo de emancipação.

Quanto ao officio d'esse juizo, de 27 de Novembro do anno passado, a que está annexa em duplicata a relação dos ditos escravos, o qual foi remettido ao seu antecessor para informar a respeito do excesso de emprego da quota disponivel, convem averiguar onde se acha, para ser devolvido a esta presidencia.

— Ao promotor publico da comarca de Taquaretinga.—Declaro a Vmc. que, sobre o assumpto de seu officio de 21 de Dezembro ultimo, sendo ouvido o juiz de direito d'essa comarca, este explicou satisfatoriamente o motivo da alteração da ordem dos processos; tendo sido, entretanto, observado o art. 24 § 6.º do decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, e art. 317 do codigo do processo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Reconhecendo Vmc., segundo o seu officio de 26 de Fevereiro ultimo, sob n. 50, que a casa da guarda do palacio desta presidencia presta-se a servir de armazem de deposito de materiaes e utensilios d'essa repartição, autoriso-o a fazer a devida mudança.

— Ao inspector de hygiene. — Informe Vmc. sobre o pedido, aqui junto, de medicamentos e diversos artigos destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a Vmc., em solução do seu officio n. 69, do 1.º de Janeiro ultimo, que faça regressar para esta capital, se já estiver restabelecido, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife, o sentenciado José Ignacio da Costa. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Panellas.—Tendo exigido do juiz de orphãos desse municipio, informações acerca do que Vmc. expõe no officio de 16 de Fevereiro ultimo, afim de resolver a respeito, declaro-lhe, em solução ao de 26 do mesmo mez, que deverá Vmc. dar cumprimento ao art. 37 e seguintes do regulamento n. 5,135, de 13 de Novembro de 1872, logo que teve conhecimento de estar approvada a classificação de escravos por parte desta presidencia, depois de esgotado o prazo do art. 34 do dito regulamento.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Barreiros.—Tendo recebido hontem o officio de 23 de Fevereiro ultimo, no qual em resposta ao que lhe dirigi em data de 3, informa que, tendo requerido ao Dr. juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio, novo arbitramento dos valores dos escravos libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, foi o requerimento indeferido, por allegar o mesmo juiz, que taes escravos haviam sido judicialmente avaliados, declaro-lhe que esta presidencia não póde autorisar o pagamento de preços tão exagerados, como os de 600$, 700$, 800$ e 900$.

Convém attender que, a quota consignada para a emancipação, não é para que se façam favores a um ou outro senhor de escravos, mas para que pelo seu justo valor sejam libertados o maior numero destes.

A' vista disto deve Vmc. requerer ao juiz competente, reforma nas avaliações, no sentido de serem reduzidos os preços, se tiver havido sentença e não estiverem findos os prazos regulares para embargos; e, caso estejam, requerer o beneficio de restituição *in integrum*, de que gosa a fazenda (Perdigão—Processo dos Feitos § 44, e Instrucções de 10 de Abril de 1851, art. 17) para, em virtude desse beneficio, embargar as sentenças, mesmo fóra do prazo; devendo, quer embargue dentro do prazo, quer fóra delle, appellar das sentenças para os juizes ou tribunaes superiores.

— A' Camara Municipal do Recife.—Communico a Camara Municipal do Recife que, havendo numero legal de deputados para a abertura da Assembléa Legislativa Provincial, terá lugar esse acto amanhã, á 1 hora da tarde, e recommendo a mesma Camara, expeça as convenientes ordens afim de celebrar-se a missa votiva do Espirito-Santo, ás 11 horas do dia, na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, o que fiz constar ao Exm. bispo diocesano.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande, conforme requisita o Dr. chefe de policia, em officio de hoje, dar passagem de 3ª classe, da estação de Cinco-Pontas a de Una, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, aos officiaes de justiça João Soares e Dionisio José Correia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagens em carro de 1ª classe, da estação das Cinco-Pontas a de Una, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro trem de amanhã, á professora publica de S. Benedicto, seu pai e uma irmã, e transporte á bagagem até 50 kilogrammas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem em carro de terceira classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao soldado do corpo de policia, João Antonio da Silva, que vai destacar em Canhotinho, conforme requisita o Dr. chefe de policia, em officio de hoje.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que nesta repartição está o decreto de 15 de Janeiro ultimo, nomeando V. Exc. procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife.

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje datado, que amanhã, á 1 hora da tarde, comparecerá para a abertura da sessão d'essa Assembléa, e que providenciou afim de ser celebrada a missa votiva do Espirito Santo ás 11 horas do dia, na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

— Ao Dr. juiz das execuções criminaes da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S, para seu conhecimento, que em seus officios ns. 117 e 118 de 17 de Fevereiro findo, exarou-se o seguinte despacho:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição, devolvendo este officio. »

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 58, de 18 de Fevereiro findo, que no requerimento da professora contractada, Francisca de Mendonça Pinto, proferio hoje o seguinte despacho:

« Nos termos da informação do inspector geral da instrucção Publica, não póde ter deferimento o que requer. »

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, no requerimento de Francisco Avila de Mendonça, a que se refere a sua informação de 26 de Fevereiro findo, sob n. 47, foi nesta data proferido o seguinte despacho:

« Indeferido, em vista do art. 63 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874. »

— Ao promotor publico da comarca de Tacaratú. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de 10 de Fevereiro findo, fica inteirado de ter sido capturado o criminoso Marcolino, conhecido por Cacimba-secca.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1887

Caetano Ignacio de Medeiros Rego.—Concedo.

Epaminondas Serafim de Mello.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Francelina Maurina da Silva Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Antonio Pessoa Guerra.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Não tem lugar o que requer.

José Bento de Oliveira.—Requeira a autoridade judiciaria.

Licurgo José de Mello.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Martinho José de Jesus.—Sim, sem onus nem obrigação por parte da provincia.

Manoel Costa do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Alves.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de Março de 1887.

O porteiro,

Francelino Chacon.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 269.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Generino José dos Santos e Herculano Simão Florencio, vindos da Escada como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife Manoel Luiz de França, por uso de armas defezas.

A' ordem do de Santo Antonio Manoel de tal, José Feliciano de Oliveira, José Antonio Dias, conhecido por José de Braga, Alphêo Xavier de Oliveira e Maria Thomazia da Conceição por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça Maria da Conceição, como alienada até que tenha destino.

A' ordem do do Peres Manoel Francisco da Hora, por crime de morte.

No 1º districto policial do termo de Joboatão, no dia 12 do corrente, João de tal, conhecido por João Caboclo, e Joaquim Erminio da Luz, travando-se de razões, resultou sahirem ambos feridos.

Os delinquentes tentaram evadir-se, sendo porém perseguidos, foram presos em Jaboatão.

O respectivo delegado tomando conhecimento do facto, prosegue nos termos do inquerito policial

Communicou-me o delegado de Nazareth, que no dia 2 do corrente, em terras do engenho Gameleira naquelle termo, José Martins de Souza, desfechou um tiro em Francisco Pereira Lima, produzindo-lhe grave ferimento.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante prosegue-se nos termos da lei.

Deu-me sciencia o cidadão Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, em officio de 13 do corrente ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Correntes.

Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital em officio desta data, ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, do inquerito policial procedido contra Cypriano de Souza Viegas, conhecido por Bexiga, pelo crime previsto no art. 205 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1887

Alexandrina Carolina da Cunha.—Deferido, ficando isenta da contribuição da decima a casa n. 69 á rua do Visconde de Albuquerque, por achar-se nas condições da lei n. 1,544 de 3 de Maio de 1881

Thomaz Ferreira de Carvalho e Joaquim Alvaro Barbosa da Silva.—Certifique-se.

Francisco Manoel da Silva & C. e Faria Sobrinho & C.—Nega-se provimento ao recurso, e vistadas informações do Consulado.

Celina Baptista dos Santos.—Ao Consulado para attender.

Hermann Lundgren & C.—Deferido, dando-se baixa nos termos de responsabilidade e por conseguinte annullado o debito exigido, visto provar-se o desembarque das mercadorias no porto do destino com a certidão da Altandega.

Augusto Hermenegildo Pedrosa e Lopes & C. Deferido por provar-se não haver successão.

Landelino de Luna Freire, fiscal da Recife Drainage, Joaquim Pires da Silva, officio do engenheiro chefe das obras publicas, Geminiano Joaquim de Miranda, Felix Pereira de Souza e Francelina Minervina da Silva Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Cardoso Ayres Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior do novo inquilino que estabelecer-se na loja do predio n. 45 á rua do Marquez de Olinda, cuja desoccupação se provas.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Manoel Francelina de Medeiros Cavalcante.—Deferido, nos termos das informações da contadoria.

Francisco Cordeiro Falcão Brasil.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

Hermelinda Brigida Canuto de Lima.—Deferido, dando-se baixa na fiança prestada em garantia do contrato da illuminação publica de Goyanna no anno de 1866.

Celina Baptista dos Santos.—Ao Consulado para attender.

Luiza Eudoxia Baptista.—Deferido, nos termos da ordem da presidencia de 28 de Janeiro ultimo, de accordo com a qual se procederá em condições identicas.

João Climaco Correia de Araujo.—Deferido, nos termos das informações da contadoria.

João Francisco de Mello Rego.—Deferido, pelos fundamentos do julgado de 28 de Junho de 1883, procedendo-se nos termos da informação da 2ª secção da contadoria de 9 de Dezembro ultimo.

Baltar Oliveira & C.—Restitua-se.

P. Candido de Oliveira, Josepha Maria da Conceição, Urbano José Carneiro, Lauria & C, José de Azevedo Maia e Silva, Joaquim Pereira de Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

——

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 1887

Francisco Silverio de Farias, professor publico.—Em vista do que informa o delegado litterario, justifico a falta dada pelo supplicante no dia 19 de Fevereiro ultimo.

Manoel José Martins, professor contratado.—Junte-se a petição inicial.

— 16 —

Maria da Natividade Ferreira, professora publica.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario.

— 17 —

Manoel Ferreira Guedes, professor publico.—Encaminhe-se.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho, professor publico.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 15 do corrente.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, professor contratado. — Opportunamente será attendido.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1887

Noticias do Norte

Pelo paquete americano *Alliance*, entrado hontem do norte, apenas recebemos folhas do Pará, um dia posteriores ás vindas pelo nacional *Pernambuco*.

Pará

Datas até 10 de Março:

Prestara juramento perante a camara municipal, do cargo de 1º vice-presidente da provincia o conselheiro coronel Francisco José Cardoso Junior.

— Lemos na *Provincia* do Pará de 10:

« Foram imponentes as demonstrações de estima, que recebeu hontem o Sr. commendador Fontoura, digno inspector d'alfandega desta capital, por occasião de seu embarque para o sul.

« Acompanharam-n'o ao bota-fóra grande numero de pessoas, entre as quaes vimos o Exm. Sr. general commandante das armas, commandantes e officiaes dos corpos da guarnição, magistrados, advogados, medicos, representantes do commercio e funccionarios publicos de diversas categorias.

« O embarque teve lugar no trapiche da Empreza de Marajó ».

——

Noticias do Sul

O paquete americano *Finance*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias:

S. Paulo

Datas até 9 de Março:

— Eleuterio do Amaral, questionou com sua mulher e deu-lhe uma facada entre os seios, deixando-a em perigo de vida.

— Na noite de 6 do corrente, nas cabeceiras do Ypiranga, em casa de Francisco Andrade, deu se um conflicto entre Candido de tal, Antonio Thereza, João, filho de Candido, Ignacio de Andrade, Guilherme, filho de Manoel Paes, e o dono da casa, ficando feridos o primeiro na cabeça, o segundo com uma chumbada em uma das mãos. e o terceiro com uma chumbada que interessou um dos braços e as costellas.

— A companhia do Engenho Central de Lorena deu começo aos trabalhos para o assentamento da linha ferrea que pretende levar até a raiz da serra o Quebra-Cangalhas.

— Em Lorena, no pasto da fazenda do commendador Custodio Vieira, foi accommettido por uma vaca um menino, filho de Porfirio de Castro, a qual rasgou lhe o ventre com os chifres. Apezar dos esforços medicos falleceu poucas horas depois da catastrophe.

— O jury absolveu o réo Euzebio Borges de Camargo, accusado do crime de morte na pessoa de Francisco Vargas Dias.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de Março.

Além do que consta da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*, pouco mais dão as folhas.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 10:

« Foi publicado o decreto n. 9,730 de 26 de Fevereiro ultimo pelo qual obteve permissão Guilherme de Capanema para, dentro de dous annos, e sem damno dos direitos de terceiro, proceder a exploração e pesquizas, por qualquer dos methodos recommendados pela sciencia, para descobrimento de mineraes no territorio comprehendido entre as cabeceiras dos affluentes da margem direita do rio Piriá, na provincia do Pará, bem como á margem esquerda do rio Tury-assú, na provincia do Maranhão.

« Dentro do referido prazo deverá o concessionario apresentar plantas e perfis que demonstrem a superposição das camadas mineraes bem como relatorio minucioso que indique a possança e riqueza das minas acaso descobertas, distancia a que se acharem dos povoados mais proximos, meios actuaes de communicação, área necessaria á mineração, e meios apropriados ao transporte dos productos.

« Será outrosim obrigado a remetter amostras dos mineraes encontrados, a indemnisar os damnos que resultarem dos trabalhos da exploração, a restabelecer o curso das aguas que desviar, a dar direcção ás que brotarem dos poços e galerias e a dessecar os terrenos que ficarem alagados ».

— Em Campos, no dia 5 do corrente, ás 9 horas da noite, na freguezia do Carangola, Francisco Dias, aggregado da fazenda da Conceição, de José Tinoco, assassinou Francisco Gomes, por ter este ido exigir-lhe o pagamento da insignificante quantia de 500 rs. !

José Tinoco, logo que tève conhecimento do facto, e sabendo que o assassino se refugiara em casa de um irmão no Ribeirão de S. Lourenço, para lá se dirigio em companhia de mais trez pessoas e effectuou a prisão delle.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, procedendo ao respectivo corpo de delicto.

O assassino com o maior cynismo, confessou o crime, dizendo mais que « a cadeia não foi feita para cachorros ».

— A *Gazeta de Capivary* do dia 6 publicou sob esta epigraphe o seguinte:

« No dia 4 do corrente deu se nesta cidade um phenomeno um tanto curioso, nada menos que uma chuva de bichos, na madrugada daquelle dia segundo o nosso informante.

« Effectivamente, indo com mais pessoas verificar o facto, vimos uma enorme quantidade de pequenas lagartas, em tudo semelhantes aos myriapodes, conhecidos vulgarmente pelo nome de piolhos de cobra, semeadas nas sargetas da calçada, em dous quarteirões da rua Tiradentes e parte dos adjacentes, formando rastilhos compactos e sem nenhuma solução de continuidade em varios pontos.

« Tal era a multidão desses estranhos hospedes, que não seria difficil apanhal-os aos alqueires !

« De onde vieram elles, não o sabemos.

« Diz se que, já outras vezes têm se visto nas ruas, bichos em grande quantidade, provenientes dos boeiros; parece-nos, porém, que não são os mesmos.

« Os dos boeiros e cloacas, vermes muito conhecidos, differem dos de que se trata, que são providos de articulações ».

Bahia

Datas até 15 de Março.

Nada referem as folhas que mereça menção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE, 9 de Março de 1887

SUMMARIO:—Terminação da apuração do 2º escrutinio da eleição municipal. — A doutrina firmada pelo *accordão* da Relação sobre o principio que deve prevalecer na eleição para preenchimento de vagas.—Questão incidente. — Termo da polemica do Sr. Affonso Celso e Cesario Alvim.—Satisfação de que cada um se acha possuido.—Quem ficou enxovalhado. — O Sr. Cesario Alvim não quiz ser matta-mouros.—Uma carta do Recife.—Esperanças.—Ainda o general Santos, para concluir.

Fui forçado a interromper o que escrevi esta manhã para não perder a mala do *Mondego*. Verei se posso aproveitar a do *Finance* ou a do *Pará*, que se fecham, ambas á mesma hora, amanhã, muito cedo.

Está finalmente terminada a questão da apuração do 2º escrutinio da eleição municipal, e amanhã devem ser empossados os vereadores a que foram expedidos os respectivos diplomas, assim como o Sr. Wilkens de Mattos. E aqui rectificarei o que disse na anterior com relação á demora havida em dar se posse ao mesmo Sr. Wilkens. Comquanto a Camara se não tivesse reunido mais depois da decisão da Relação, a verdade é que o *accordão* não foi logo expedido e só foi recebido quando já a Camara transacta tinha sido chamada a fazer a nova apuração.

Esse *accordão* que é muito extenso para ser aqui transcripto, firma a doutrina de que, no preenchimento das vagas de vereadores que tenham fallecido ou perdido o lugar, não tem applicação o principio de maioria absoluta. Esta doutrina deve ser igualmente applicavel ás vagas occorridas em identicas condições nas assembléas provinciaes.

« Da exigencia da maioria absoluta, feita pela lei para a eleição de deputados geraes, diz o *accordão*, não se pode concluir, como pretende o juiz *a quo* que em todas as eleições uninominaes o principio dominante seja o da maioria absoluta, e ainda menos que, sendo omisso o art. 206 do regulamento de 13 de Agosto de 1881, deve esse principio ser applicado á eleição do vereador que deve substituir ao que fallece. A regra geral estabelecida pelas leis, regulamentos e estatutos que regem as eleições das corporações e associações publicas e particulares é a da maioria relativa. O principio da maioria absoluta para a eleição dos deputados geraes, e o do quociente para a dos deputados provinciaes e vereadores são excepções daquella regra, só applicaveis aos casos em que a lei expressamente o determina; é, portanto, evidente que, nos casos omissos, deve predominar o principio geral da maioria relativa, tanto mais que, ainda mesmo na eleição de vereadores, ordena a lei que, na hypothese do art. 183, § 5º do citado regulamento, predomine a maioria relativa, caso em que, como no art. 206, pode-se votar livremente em qualquer cidadão.

« A improcedencia do fundamento da decisão do juiz *a quo* torna-se ainda mais manifesta, considerando-se que a eleição para preenchimento de vagas de vereadores fallecidos, escusos ou mudados pode ser, não somente de um, mas tambem de dous ou mais membros e, nesse caso, o expediente descoberto pelo juiz *a quo* para preencher a omissão do art. 206 citado, não pode ter applicação, desapparecida a paridade entre esta e a eleição de deputado geral. O predominio do principio mixto, isto é, o do quociente movel e da maioria absoluta, dividindo-se o numero total dos votantes pelo numero de vagas a preencher pelo qual pugna o contestante de fl. 11, não pode ser aceito, não só porque a lei de 9 de Janeiro de 1881, art. 22, e o regulamento de 13 de Agosto do mesmo anno, mandam expressamente que o quociente na eleição de vereadores seja procurado, dividindo-se o numero total dos eleitores que concorrerem á eleição pelo numero dos que deverem compor as camaras dos municipios, e não pelo numero de vagas, e mais tambem porque de sua applicação seguem-se absurdos, que tornam esta regra inexequivel; porquanto, sendo só uma vaga e não podendo haver quociente de divisão de qualquer numero por um, subsistiria inteiro o numero que se devesse dividir, e seria preciso que o elegendo reunisse a unanimidade de votos; sendo duas as vagas, daria em resultado a eleição de um só, porque os dous não poderiam ter ao mesmo tempo a maioria absoluta; e sendo tres ou mais, seria necessario repetir-se a eleição tantas vezes quantas fossem as vagas, o que não se conforma nem com a letra nem com o espirito da lei. Se fosse permittido applicar aos casos omissos a regra excepcional do quociente, deveria este ser procurado pela divisão do numero de eleitores comparecentes pelo numero de vereadores que compõe a Camara Municipal da côrte, isto é, por 21, e não pelo numero de vagas, e ainda neste caso, o recorrente teria sido definitivamente eleito em 1º escrutinio, por ter obtido muitas vezes o quociente. »

Esta decisão foi tomada unanimemente, havendo divergencia somente quanto a uma preliminar aventada pelo juiz, o Sr. Serafim Muniz, que entendia não se dever tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto antes de tempo, visto dispor a lei que « só são admissiveis recursos depois de definitivamente ter concluido a eleição » caso que se não dava, porque ainda faltava o 2º escrutinio. Foi relator o Sr. desembargador

Sertorio. A preliminar teve tres votos a fazer a nove contra.

— Outra questão que, emfim, está terminada, é a que ha mais de mez sustentam na imprensa os Srs. Affonso Celso e Cesario Alvim, e de que já dei noticia. O ultimo artigo que aquelle publicou concluia com estas palavras:

« O Sr. José Cesario de Faria Alvim fez jus ao salvo conducto da impunidade — dar lhe pancada é a gente enxovalhar-se. »

No dia immediato, um articulista que se dizia amigo do honrado senador mineiro, pedio-lhe pelo *Jornal do Commercio* que não continuasse n'aquella polemica inutil e que já se ia tornando inconveniente, visto como, faziam-lhe todos a devida justiça, sendo como era o Sr. Cezario Alvim muito conhecido na provincia de ambos.

Este, por seu lado, vindo dous dias depois á imprensa, concluio:

« Deponho a penna de consciencia tranquilla. »

Pelo que se vê, ambos se acham contentes, e nem pode deixar de ser assim, á acreditar se na sinceridade com que cada um começava quasi sempre os seus artigos, ufanando-se de ter na vespera esmagado o outro.

E o que é incontestavel é que, si dar pancada no Sr. Cesario Alvim enchovalha, o Sr. Affonso Celso ficou muito enchovalhado, porque, realmente, deu á valer no seu adversario; e acreditariam todos que este tivesse ficado moido até os ossos, senão o viessem vir affirmar que está de consciencia tranquilla, não sendo outro o motivo por que depoz a penna.

Desviada a questão do terreno politico, em que havia começado, e em que se deram alguns episodios interessantes, e levada para o campo das personalidades, o Sr. Affonso Celso foi de uma vehemencia cruel, tratando do suicidio do engenheiro francez Dupuy e dos negocios que teve com o Sr. Cesario Alvim, assumpto a que dedicou longos artigos, no intuito de mostrar a falta de probidade do seu contendor, ao qual accusou até de subtrahir-se dolorosamente, de parceria com o seu irmão, juiz de direito, ao pagamento de direitos devidos á fazenda publica.

Accresce que, esquecido da promessa que fizera no seu primeiro artigo, de que discutiria sem insultar o seu adversario, o honrado senador, por mais de uma vez, o foi tratando de biltre, pelintra, o paspalhão, trampolineiro, infame.

O Sr. Cesario Alvim, cumpre dizel-o, respondeu com energia, embora com mais commedimento, sem fazer uso dos mesmos termos.

O Sr. Affonso Celso começou a perder as estribeiras desde que o Sr. Cesario Alvim publicou uma carta que elle lhe escrevera por occasião do Sr. Saraiva organisar o seu primeiro ministerio em 1880.

N'essa carta dizia o Sr. Celso que tendo o Sr. Saraiva lhe perguntado quem devia, por Minas, fazer parte do ministerio, elle indicou ao Sr. Alvim, ao que o mesmo Sr. Saraiva objectára « que não queria desgostar o Cotegipe de quem precisa para fazer passar a eleição directa; » e que elle retrucára perguntando, si por ter prestado um serviço ao seu partido, devia o Sr. Alvim ficar condemnado. A carta concluia com estas palavras: « rasga esta, » cousa que, apezar da intimidade e confiança reciproca que ligava-os, o Sr. Cesario absteve-se de fazer, guardando, pelo contrario, a carta com o maior cuido, pelo que hoje se felicita, disse elle, tendo verificado posteriormente que o Sr. senador não só não o indicou, como até animou a conspiração que se formou em torno de seu nome, para embaraçarem a sua entrada para o ministerio.

Da publicação de tal carta, escripta na confiança da mais intima amisade e com recommendação para que fosse inutilisada, tirou o Sr. Affonso Celso argumento contra o caracter e sentimentos do seu adversario, affirmando por fim que nunca teve conhecimento de tal conspiração, se é que existio e não é mais uma invenção do Sr. Alvim.

E' curiosa e tem mesmo o seu que de especiosa a resposta dada por este á increpação que lhe dirigio o Sr. Celso, de ter se conservado na ultima sessão retrahido de certas discussões e procurando agradar ao Sr. Belizario, de quem se inculcava intimo desde os bancos academicos, com o fim de mostrar-se agradavel vil ao Sr. Cotegipe e assim alcançar a escolha de senador.

« A minha attitude na camara em frente ao Sr. Cotegipe, disse elle, foi a que muito pensadamente me aconselhou a consciencia e a dignidade.

« O nobre districto, que me mandou como representante para cuidar dos seus e interesses da provincia, o que fiz com toda solicitude e vigilancia, me não perdoaria a ridicula attitude de matamouros, em frente a um homem, mais que septuagenario e sempre enfermo. »

E entrando na demonstração de que lhe não passou pela cabeça ser escolhido, atirou com muita firmeza duas ferinas settas aos Srs. Ignacio Martins e Candido de Oliveira, ambos escolhidos em listas de que elle fazia parte.

« E podia competir, accrescentou elle, com os dous illustres collegas, um do meu tempo e outro mais moderno, mas, ambos, emquanto sou agricultor com poucas lettras ja das que aprendemos, são elles luzeiros no fôro da côrte, coroados de conquistas em lutas, ou pela innocencia perseguida, ou pela probridade suspeitada? »

O leitor não precisa que eu lhe diga que essa *innocencia perseguida* e essa *probridade suspeitada* são Francisca de Castro e o ex-thesoureiro, Gouveia, do Banco Inglez.

E' de notar que aquelle homem mais que septuagenario e sempre enfermo, ante o qual se apiedou o Sr. Cezario Alvim, é o mesmo que nos artigos anteriores este qualificava de poderoso ministro, homem que tudo pode actualmente, a quem o Sr. Affonso Celso bajulava!

Em todo caso o que está parecendo é que as glorias ha dez annos conquistadas pelo Sr. Cezario Alvim, glorias que elle procurou engrandecer e tornar conhecidas em todo o imperio, por cuja superficie fez espalhar—segundo affirmou um auxiliar do Sr. Affonso Celso que tambem veio á imprensa—*vinte mil* exemplares do seu discurso impresso em avulso indo acompanhados em grande parte do seu retrato; estão murchando e ameaçadas de ficar esquecidas, conjunctamente com o retracto.

E aqui seja dito sem offensa, que a idéa do retrato não foi feliz; por que se ha creatura humana que se não recommende pela *veronica* é o Sr. Cezario Alvim.

— Uma carta escripta dessa cidade e publicada no *Jornal do Commercio*, noticiando que o Sr. Joaquim Nabuco aguarda ahi o paquete inglez do dia 14, para seguir para a Europa, accrescenta:

« Os sectarios do illustrado tribuno estão um pouco desgostosos com a retirada delle para Londres na presente quadra, em que se esperam tão agradaveis mudanças ».

Si esses mudanças referem-se á politica, esperem, mas não desesperem no fim da espera. Para que taes illusões?

E' cedo ainda.

— Para concluir; ainda o general Maximo Santos.

O *Paiz* noticia-nos que o secretario Corralon desceu de Petropolis para visital-o.

« O illustrado jornalista, diz elle, com a apurada cortezia que o distingue, dignou-se de agradecer o acolhimento feito pel' *O Paiz* ao ex-presidente do Estado Oriental, em conceitos os mais lisonjeiros para esta folha.

« Nós lh'os agradecemos, penhorados e obrigados a envidar maiores esforços para justifical-os. O *Paiz* recebeu os hospedes do Brazil como cumpria á imprensa brazileira recebel-os ».

No mesmo numero refere elle a seguinte anedocta, occorrida no vapor em que o general seguio para Petropolis no domingo, o transcrevo por conta de seu dono:

« No *restaurant* da barca de Petropolis (a) discutia-se hontem com o calor da occasião a vida particular e a vida publica do general D. Maximo Santos.

« Cada conviva era um accusador; daqui sahiam cobras; lagartos dalli; um destempero agora; uma injuria depois; até que, quando ia mais accesa a palinodia, ergue-se de uma mesa um cavalheiro, encaminha-se grave e solemne aos irados discursadores e, silencioso, apresenta a cada um delles o seu cartão de visita.

« Leram todos a um tempo:

— *A. Corralon*, secretario do general D. Maximo Santos!

« *Tableau!*

« Foi agua na fervura dos enthusiasmos; houve silencio profundo em todas as mesas; só o *garçon* do *restaurant*, mirando os discursadores, um a um, disse em tom de quem gostou da cousa:

« — O peixe morre pela bocca. »

(a) Na barca das viagens de recreio para Petropolis nos domingos e dias santificados, ha botequim em que se almoça na ida e janta-se na volta muito bem e por commodo preço. Com isto livrou-se os passageiros de serem [illegible] nos hoteis daquella cidade.

Ora, eis ahi um mata-mouros, que não se dá com o temperamento do Sr. Cezario Alvim, como tambem não se deu com o dos convivas, pois que não consta que nenhum acceitasse o desafio.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

4ª SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

Summario: — Abre-se a sessão.—Leitura da acta. —Emenda e discurso do Sr. José Maria.—Lê-se o expediente. — Requerimento do Sr. Soares de Amorim —Nomeação da commissão de leis não sanccionadas. — Requerimento e discurso do Sr. J. Maria. — Requerimento do Sr. G. Ferreira.—Discurso do Sr. Amaral.—Requerimento e discursos do Sr. Barão de Itapissuma.—Ordem do dia. Regeição do parecer n. 60.—Approvação dos projectos n. 82 e 74 de 1886.—Discussão do projecto n. 5 do mesmo anno.— Discurso e requerimento do Sr. Costa Ribeiro —Discurso do Sr. Julio de Barros. — Encerramento da discussão do projecto. — Chamada — Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 80 de 1886.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Amaral, Luiz de Andrada, Ratis e Silva, Soares de Amorim, Julio de Barros, Ferreira Velloso, Antonio Victor, Barros Wanderley, Gonçalves Ferreira, Lourenço de Sá, Domingues da Silva, Barão de Itapissuma, Rosa e Silva, João de Oliveira, Rigoberto, João de Sá, Augusto Franklin, Herculano Bandeira, Drummond, Rego Barros, Gomes Parente, Costa Gomes, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, Sophronio Portella, José Maria e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Barros Barreto Junior, Costa Ribeiro, André Dias, Barão de Catará e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Constantino de Albuquerque, João Alves, Juvencio Mariz, Solonio de Mello, Nogueira Costa, Rodrigues Porto e Affonso Lustosa.

E' lida e entra em discussão a acta.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, diz a acta que, hontem, quando eu orava, foi por 5 minutos suspensa a sessão.

Dita a cousa simplesmente por estas palavras, parece que eu provoquei a suspensão da sessão, levantando tumulto ou tornando-me inconveniente; mas a casa é testemunha de que não foi este o motivo que levou V. Exc. a suspender a sessão.

Attendendo V. Exc. a reclamação, que eu fazia, de não poder deixar a tribuna, attenta a importancia da materia em discussão; nem poder n'ella manter me sem fazer uma pequena refeição, visto o meu estado morbido, attestado pelo meu nobre amigo, distincto facultativo Sr. Dr. Pitanga, V. Exc. se dignou de fazer-me a graça, que summamente me penhorou, de suspender a sessão por alguns momentos.

Para que de futuro não se diga que fui um deputado que provocava tumultos, obrigando assim V. Exc. a suspender a sessão, porque é o que se deprehende do modo pelo qual a acta está redigida, vou mandar a seguinte emenda: (lê)

Creio que a casa, que sabe que esta é a verdade, não se recusará a aceitar a minha emenda.

O Sr. Gaspar de Drummond — Parece-me que não foi esse o motivo.

O Sr. José Maria—Foi; ao menos, foi o que o Sr. presidente deu.

O Sr. Gaspar de Drummond — O motivo foi ter V. Exc pedido um regulamento que se mandou buscar na secretaria. E a sessão foi suspensa por 10 minutos.

O Sr. José Maria—E' verdade; foi por 10 minutos, mas o motivo não foi este, mas o que venho de dar.

Tenho assim feito a minha rectificação á acta.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Onde diz—Quando orava o Sr. José Maria foi, por 5 minutos, suspensa a sessão, — accrescente-se: para que podesse o orador fazer uma refeição, attento o seu estado morbido.—José Maria. »

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posta a votos a acta, é approvada, sendo rejeitada a emenda, depois de verificar se a votação a requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação do inspector do Thesouro Provincial e mais documentos, relativos á despeza de 57$600 de passagens concedidas em vapores da Companhia Pernambucana, no mez de Janeiro ultimo a sentenciados que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector do Thesouro e os documentos da despeza de 446$400 provenientes de passagens concedidas em vapores da Companhia Pernambucana em Setembro do anno passado, a presos e escoltas que seguiram para o presidio de Fernando.—A' commissão de orçamento provincial

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector do Thesouro e mais documentos relativos á despeza de 2$300 provenientes de passagens dadas por conta da provincia nos carros da estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Setembro do anno findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector do Thesouro e as contas e documentos concernentes á despeza de 40$210 de passagens nos carros da estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Agosto do anno findo.— A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo uma informação, do inspector do Thesouro, contas e documentos referentes á despeza de 11$200 de passagens concedidas por conta da provincia nos carros da estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Agosto do anno findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector do Thesouro, acompanhada de contas e documentos relativos a despeza de 5$000 de passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em Dezembro do anno passado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de José Gonçalves Ferreira Guimarães. — A quem fez a requisição.

Petição de Sebastião Barreto de Mello Rego, requerendo ser nomeado para o lugar de continuo que se acha vago ou outro qualquer que vagar por accesso.—A' commissão de policia.

Outra de Rodrigo Jacome Martins Pereira, 2º escripturario do Consulado Provincial, requerendo a gratificação, por mais de 30 annos de serviço como empregado publico.—A' commissão de petições.

Outra de Alheiro, Oliveira & C., requerendo que a sua contribuição seja equiparada a de Paulo José Alves & C. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora publica da cadeira do sexo feminino da Magdalena requerendo a transferencia de sua cadeira para a freguezia da Boa-Vista ou de Santo Antonio do Recife.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Soares de Amorim (pela ordem) —Sr. presidente, havendo diversos projectos de leis não sanccionadas, eu requeiro a V. Exc. que se digne nomear a commissão respectiva, para que sobre ditas leis dê quanto antes o seu parecer.

O Sr. presidente nomeia para a commissão de leis não sanccionadas os Srs. Luiz de Andrada, Soares de Amorim, Rego Barros, Costa Gomes e Amaral.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe que providencias foram tomadas no sentido de ser punido o subdelegado de Mariecota, que prendeu o juiz municipal de Iguarassú e bem assim o cidadão Ledgero de Souza Magalhães, para por este meio impedir que ambos votassem na eleição effectuada em 25 do mez ultimo. — José Maria. »

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Secretario do governo remettendo cópia do aviso de 6 de Novembro de 1886, em que o Exm. Sr. conselheiro presidente do conselho de ministros recommenda que se procure fazer coincidir o anno financeiro com o civil.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo um officio do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis, concernentes aos pedidos de creditos na importancia de 51:367$744, para as verbas dos §§ 9, 13, 15, 19, 33, 72 e 79 do art. 1º da lei do orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva para o exercicio de 1887 a 1888, fornecido pelo Thesouro Provincial, no valor de 61:145$447 —A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Manoel Soares de Albergaria, ex-professor contractado do povoado Olho d'Agua da Onça, requerendo ser nomeado para a referida cadeira cujo contracto fôra com elle rescindido, ou outra qualquer de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Gomes Ferreira Maia, requerendo que seja votado o projecto n. 86 de 1886, apresentado pela commissão de petições.—Inteirada.

Outra de Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica de instrucção primaria em Jaqueira, requerendo consignação de quota para pagamento de seus vencimentos de Janeiro a Fevereiro de 1883.—A' commissão de orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou se por ter pedido a palavra o Sr. Praxedes Pitanga, um parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de Josepha Flora Torres.

Approvou-se um parecer da commissão de orçamento municipal, solicitando informações sobre a petição de João Affonso de Albuquerque.

O Sr. Gomes Parente propoz que se consignasse na acta um voto de regosijo pelo restabelecimento de S. M. o Imperador, enviando a mesa um telegramma n'este sentido. Depois de orar o Sr. José Maria, foi approvada a proposta, procedendo-se a requerimento do mesmo Sr. deputado á verificação da votação.

Adiou-se pela hora a discussão de um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre que lei é permittido o tronco nas prisões publicas de todas as comarcas da provincia e até nos quarteis da guarda civica, tendo orado os Srs. José Maria, Gonçalves Ferreira e Praxedes Pitanga.

Passou se á ordem do dia:

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 2 d'este anno (transferindo a séde da comarca de Tacaratú para a povoação de Jatobá, que fica elevada á villa) foram apoiadas 12 emendas, orando o Sr Praxedes Pitanga.

O Sr. João Alves, pela ordem, requereu o encerramento da discussão, não se votando por falta de numero, tendo tambem orado pela ordem o Sr José Maria.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 105 de 1886.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 7 d'este anno e continuação da antecedente.

Obras geraes da Alfandega—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte officio:

« N. 167.—Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 16 de Março de 1887.—Illm e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 8 do corrente, em o qual pede que lhe informe se é exacto que ha mais de 6 mezes não são pagos de seus salarios os operarios das obras geraes da Alfandega, segundo se diz em uma publicação a *pedido*, na *Provincia* d'aquelle dia, cabe-me declarar a V. Exc. que é real não se ter effectuado dito pagamento, em consequencia de não haverem sido apresentadas a esta repartição as respectivas folhas, o que só hoje teve lugar.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—Servindo de inspector, *Manoel Antonio Cardoso.* »

Anniversario—Amanhã completa 21 annos de idade S. A. o principe D. Pedro Augusto, filho da finada princeza D. Leopoldina.

Tribunal do jury do Recife.—Terminou ás 3 horas da madrugada de hontem o julgamento do réo Delfino Correia Braga, que foi absolvido por perempção.

Era accusado de haver, em 8 de Julho do anno passado, no sobrado n. 27 da rua d'Aurora, ferido gravemente a Manoel da Silva Leal Loyo, pelo que achava-se pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

Terminada a acção promovida pelo Dr. 1º promotor publico, em que pedio ao jury a condemnação do réo nas penas do grão maximo do mencionado artigo, por haverem concorrido as circumstancias aggravantes dos §§ 6 e 15 do art. 16 do mesmo Codigo (superioridade em armas e sorpreza) foram, a requerimento do accusador tomados os depoimentos dos Drs. José Feliz da Cunha Menezes e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, medicos estes, que funccionaram como peritos no corpo de delicto, procedido logo após ao facto delictuoso.

Em seguida o patrono do réo, o Dr. João Francisco Teixeira, deduzio a defesa, negando a gravidade dos ferimentos praticados por seu constituinte e a flagrancia. Allegou ainda haver o réo praticado o crime em defeza de sua irmã, esposa do offendido, e tendo obtido a palavra ás 6 horas da tarde, terminou o seu discurso ás 11 horas e 40 minutos da noite.

Seguiram-se replica e treplica, depois do que, recolheu se o jury á sala secreta d'onde voltou com suas respostas escriptas, em vista das quaes, o presidente do tribunal escreveu e publicou sua sentença julgando perempta a accusação.

O tribunal conservou-se sempre replecto de espectadores.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes senhores:

Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, presidente.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, secretario.
João Gonçalves Torres.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Frederico Luiz Vieira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Genuino José da Rosa.
Pedro Antunes Ferreira.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Jeronymo José Ferreira.
Luis Pereira de Farias.
João Baptista Simões.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 16 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—8	758m80	20.44	89
9	29º—0	759m78	21.43	71
12	31º—2	759m42	21.07	61
3 t.	30º—8	758m05	20.51	62
6	28º—9	758m15	20.24	69

Temperatura maxima—32,º0.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m4; á sombra: 3,m7.
Chuva—0,m8.
Direcção do vento: E de meia noite até 1 hora da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m51 por segundo.
Nebulosidade media: 0,58.

Ambos feridos—No dia 12 do corrente, em Jaboatão, João de tal, conhecido por João Caboclo e Joaquim Herminio da Luz, travando-se de razões, passaram a vias de facto, ferindo-se reciprocamente.

Foram ambos presos e estão sendo inqueridos.

Tiro—No dia 2 do corrente, em terras do engenho Gamelleira do termo de Nazareth, José Martins de Souza desfechou um tiro em Francisco Pereira Lima, que ficou ferido gravemente.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e estava sendo inquerido.

Centro da Industria e Commercio de Assucar—Na côrte, como é publico, organisou se uma associação com o titulo que nos serve de epigraphe. Os seus fins constam das seguintes circulares, que gostosamente publicamos:

« *Centro da Industria e Commercio de Assucar.* Rio de Janeiro, 8 de Março de 1887.—A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco.*

« A crise porque está passando a industria assucareira do paiz, crise que se não fôr combatida aniquilará completamente este importante ramo do trabalho nacional, que tanto tem concorrido para sustentar o nosso organismo financeiro, despertou a idéa de crear-se nesta capital o Centro da Industria e Commercio de Assucar, de cuja direcção fomos immerecidamente incumbidos.

« Na circular junta temos a honra de levar ao conhecimento dessa illustre redacção o programma e as bases organicas da nossa associação, e sendo a imprensa o mais poderoso agente do progresso, a cuja propaganda e luzes deve o paiz o desenvolvimento da sua civilisação e em grande parte a solução dos seus mais graves problemas economicos, veem os abaixo assignados pedir a essa illustrada redacção o seu valioso apoio em favor desta grande questão economica, que se relaciona intimamente com a transformação social por que o paiz está passando.

« Os abaixo assignados, certos de que essa illustrada redacção attenderá a este pedido, desde já agradecem o seu valioso concurso.

« Com toda a consideração e estima, subscrevemo-nos. Muito attentos, veneradores, criados e obrigados.—Angelo Eloy da Camara, presidente.—Hermano Joppert, vice-presidente.—Malvino da Silva Reis, 1.º secretario.—Antonio Ferreira da Silva, 2.º secretario.—Bernardo Belisario Soares de Souza, thesoureiro. »

« *Centro da Industria e Commercio de Assucar.* Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1887.

« A lavoura da canna e os productos que d'ella provêem estão actualmente passando por uma crise geral, que ameaça aniquilar esta antiga industria, a primeira estabelecida no Brasil, nos tempos da sua maior prosperidade colonial. Diversas causas actuam para esta crise geral, e a de mais vulto é o desequilibrio entre a producção nos paizes tropicaes e o consumo, diminuido este pela concurrencia do assucar de beterraba e aguardente de cereaes. Entretanto, os especialistas deste genero de estatistica industrial pensam, com alguma razão, que, augmentando cada vez mais o consumo de assucar nos paizes novos como os Estados-Unidos e Australia, pelo desenvolvimento do bem-estar das populações, e sendo a producção da beterraba muito desigual e fallivel, o futuro da lavoura da canna ainda póde ser lisonjeiro e lucrativo para os productores. Em relação especialmente ao Brasil, nota-se que em alguns lugares os typos de assucar que veem dos mercados do littoral não correspondem áquelles que são requeridos pelos grandes refinadores da America e Europa, e em outros o assucar bruto que é exportado, por sua baixa qualidade, só obtem preços insufficientes dos exportadores.

« O consumo interno do Imperio, que é grande, e importa em parcella consideravel da producção, tem até agora attenuado estes inconvenientes; mas querendo o Brasil voltar á grande concurrencia no exterior como já obteve nos seculos XVII e XVIII, será necessario que colloque este genero de producção em condições de preços e qualidades que possam convir não só á lavoura como aos consumidores. Para difficultar mais estas condições desfavoraveis em que nos achamos, contribuem os pesados impostos geraes e provinciaes, que de maneira alguma são autorisados pelos preços actuaes dos productos: quando a lavoura, nas provincias de grande producção apenas obtem 800 a 1$200 pela arroba de assucar bruto, preços que nem pagam o custeio da producção, não se concebe como o Estado póde exigir na totalidade de direitos 8 a 10 por cento que já seriam um lucro muito importante para uma industria prospera.

« O governo de Cuba e o das Ilhas Hollandezas, diante da crise actual fizeram concessões nos impostos, nas tarifas de transporte, e até favoreceram a industria saccharina com auxilios de credito, que até agora obstaram a sua ruina.

« Estes exemplos não podem ficar indifferentes para nós, pois se não os seguirmos, seremos esmagados pela concurrencia. Accresce que a lavoura do café, principal sustentaculo do Estado e da riqueza nacional, está entre nós ameaçada de uma crise de producção, e a unica industria agricola que está preparada para substituil-a e poder sustentar o organismo financeiro do paiz, é a do assucar, se desobstruir-se o seu caminho dos obstaculos que o embaraçam.

« Até aqui o auxilio mais serio que o Estado quiz prestar á lavoura de assucar, foi o de garantir juros a engenhos centraes; todavia, por circumstancias que não cabe aqui analysar, essas concessões foram dadas com tanto desacerto, que em grande parte apenas serviram aos possuidores de privilegios e intermediarios da venda dos contractos.

« Destas irregularidades resultou que os onus e deducções dos capitaes absorveram a maior parte do dinheiro das empresas, e annullaram a vantagem das garantias de juro, sem que a lavoura colhesse resultados, antes soffresse decepções crueis, por faltarem-lhe nas safras os engenhos com que contava para aproveitar as suas plantações.

« Empresas nacionaes e sisudas mostraram que sem auxilio do Estado, podiam manter engenhos centraes com vantagem, emquanto a baixa dos preços não os transtornou, apesar da absorpção da maior parte dos lucros pelos impostos geraes e provinciaes.

« Se a remoção destes obstaculos não se fizer promptamente o paiz está ameaçado de ver arruinar-se fabricas, engenhos e lavouras, que sustentam a mais antiga industria agricola do Brasil, e que é aquella em que o trabalho livre e nacional pode achar mais facil emprego contribuindo para a transformação social que é geralmente desejada. Sem medidas promptas e efficazes, os immensos capitaes empregados nos engenhos centraes e nas antigas fabricas ficarão quasi aniquilados, e o trabalho nacional, que nelle ja é effectivo, desapparecerá no meio da voragem destruidora da actual crise.

« E' sobre a base destas considerações que julgamos indispensavel a creação de uma associação protectora dos interesses ameaçados, e o exemplo de instituições identicas aqui e em outros paizes nos mostra que não serão inuteis nem ociosos os nossos esforços.

« A questão consiste em dar-lhe desde já fins praticos, exequiveis de resultados immediatos, que obtenham o concurso dos poderes publicos e dos interessados.

« E' sob este ponto de vista que offerecemos as seguintes bases para os trabalhos da associação:

« 1.º Promover da parte dos poderes publicos a extincção ou consideravel reducção dos direitos de exportação geraes e provinciaes.

« 2.º Solicitar a reducção das tarifas de transporte nas estradas de ferro do Estado nas que tem garantias de juro; e mesmo nas de propriedade particular, não só para os productos da canna como para a propria materia prima.

« 3.º Crear premios para a producção e exportação.

« 4.º Diligenciar que os poderes publicos obtenham tratados das nações em que o nosso assucar é sobrecarregado de direitos, principalmente daquelles em que o consumo deste genero é superior ao que ellas podem produzir de lavoura propria.

« 5.º Promover especialmente um tratado reciproco com os Estados-Unidos, pelo qual se possa alargar alli o consumo do nosso assucar, pois aquella republica está nas condições de poder tornar-se o primeiro mercado deste genero.

« 6.º Promover exposições destes productos na capital do imperio e nas praças estrangeiras com tanto desacerto, que em grande parte apenas serviram aos possuidores de privilegios e intermediarios da venda dos contractos.

« Destas irregularidades resultou que os onus e deducções dos capitaes observeram a maior parte do dinheiro das empresas, e annullaram a vantagem das garantias de juro, sem que a lavoura colhesse resultados, antes soffresse decepções crueis, por faltarem-lhe nas safras os engenhos com que contava para aproveitar as suas plantações. Empresas nacionaes e sizudas mostraram que, sem auxilio do Estado, podiam manter engenhos centraes com vantagem, emquanto a baixa dos preços não os transtornou, apesar da absorpção da maior parte dos lucros pelos impostos geraes e provinciaes. Se a remoção destes obstaculos não se fizer promptamente o paiz está ameaçado de ver arruinar-se fabricas, engenhos e lavouras, que sustentam a mais antiga industria agricola do Brasil, e que é aquella em que o trabalho livre e nacional pode achar mais emprego contribuindo para a transformação social, que é geralmente desejada. Sem medidas promptas e efficazes, os immensos capitaes empregados nos engenhos centraes e nas antigas fabricas, ficarão quasi aniquilados, e o trabalho nacional, que nelle já é effectivo, desapparecerá no meio da voragem destruidora da actual crise. E' sobre a base destas considerações que julgamos indispensavel a creação de uma associação protectora dos interesses ameaçados, e o exemplo de instituições identicas aqui e em outros paizes nos mostra que não serão inuteis nem ociosos os nossos esforços.

A questão consiste em dar-lhe desde já fins praticos, exequiveis, de resultados immediatos, que obtenham o concurso dos poderes publicos e dos interessados.

« E' sob este ponto de vista que offerecemos as seguintes bases para os trabalhos da associação:

« 1º Promover da parte dos poderes publicos a extincção ou consideravel reducção dos direitos de exportação geraes e provinciaes.

« 2º Solicitar a reducção das tarifas de transporte nas estradas de ferro do Estado, nas que tem garantias de juro, e mesmo nas de propriedade particular, não só para os productos da canna como para a propria materia prima.

« 3º Crear premios para a producção e exportação.

« 4º Diligenciar que os poderes publicos obtenham tratados das nações em que o nosso assucar é sobrecarregado de direitos, principalmente daquelles em que o consumo deste genero é superior ao que ellas podem produzir de lavoura propria.

« 5º Promover especialmente um tratado reciproco com os Estados Unidos, pelo qual se possa alargar alli o consumo do nosso assucar, pois aquella republica está nas condições de poder tornar-se o primeiro mercado deste genero.

« 6º Promover exposições destes productos na capital do imperio e nas praças estrangeiras onde convenha introduzir e alargar o consumo, obtendo-se, tambem, por esta forma o confronto dos productos e dos melhoramentos successivamente realisados.

« 7º Impetrar do governo imperial as providencias precisas para que os consules mandem relatorios indicando o juizo formado nas diversas praças consumidoras sobre o nosso assucar, e quaes os meios mais acertados para augmentar-lhe a aceitação.

« 8º Obter favores especiaes para os engenhos centraes montados sem garantia de juros e que pela falta de renda e consequente depreciação dos capitaes nelles empregados estiverem em difficuldade de se poderem manter.

9º Alcançar dos poderes publicos a creação de um laboratorio ao alcance de todos os interessados, onde se estudem os progressos realisados no estrangeiro e se façam experiencias chimicas sobre os meios de obter a maior quantidade de materia saccharina.

« 10. Crear em centros agricolas escolas praticas para preparo de pessoal destinado a fabricação de assucar e ao aperfeiçoamento da cultura da canna.

« 11. Diligenciar que as fabricas onde só se empregarem trabalhadores livres obtenham diminuição do imposto de toda a natureza.

« 12. Reunir todos os dados estatisticos sobre á producção nacional deste genero, com indicações sobre preços, qualidades e origens, fazendo o confronto da exportação dos annos anteriores com o actual.

« 13. Colleccionar em um deposito technologico os typos de producções de assucar dos diversos paizes, com informações sobre os processos de fabrico, quantidades produzidas, preços nos mercados exportadores e nos de consumo. Esta collecção será franqueada aos associados e servirá de base aos melhoramentos da industria saccharina do paiz e ás transacções do commercio que se dedicar a exportação deste genero.

« Estas bases foram approvadas pela assembléa geral da fundação do Centro da Industria e Commercio de Assucar, que teve lugar no salão do Banco Industrial e Mercantil em 18 do corrente mez. Pela mesma assembléa foram approvadas as seguintes bases organicas para a associação.

« Socios.—Formar se-ha dos agricultores de canna, commissarios e negociantes, engenheiros mechanicos e fabricantes de assucar alcool e aguardente, estabelecimentos bancarios, capitalistas e administradores de engenhos centraes, proprietarios de usinas particulares, autores ou editores de livros e redactores de jornaes que se occupem do assumpto.

« Administração.—Será dirigida por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, thesoureiro e vogaes.

« Fundo social.—Será constituido pela entrada de 50$ de cada socio.

« Fins.—Reunir os elementos dispersos para dar direcção uniforme ás providencias á tomar, servindo de centro as associações já creadas e que se crearem nas provincias em que se cultiva a canna de assucar, despertar o interesse de todas as classes, procurando o apoio da imprensa pela propaganda e dos poderes publicos pela adopção de medidas necessarias a elevar a industria assucareira de seu actual abatimento.

« A directoria ficou composta dos abaixo assignados.—Angelo Eloy da Camara, presidente.—Hermano Joppert, vice-presidente—Malvino da Silva Reis, 1º secretario.—Antonio Ferreira da Silva, 2º secretario,—Bernardo Belisario Soares de Souza, Thesoureiro.

« Vogaes.—Pedro Gracie, Honorio Augusto Ribeiro, Barão do Rio Bonito, Eugenio Magarino Torres, João José dos Reis Junior, Januario Candido de Oliveira, Pedro Dias Gordilho Paes Leme, José Arthur de Murinelli, Antonio da Costa Chaves Faria.

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 14 do corrente:

« Neste momento (dez horas da noite) acabamos de chegar da sala das sessões do jury, onde realisou se o julgamento de Francisco Dias da Rocha, autor do assassinato do infeliz moço Luiz José Mendes Bastos, na noite de 10 de Agosto do anno proximamente findo.

« E, como seja este facto o mais importante da ultima quinzena, apressamo-nos em dar-lhes delle prompta e circumstanciada noticia.

« A's 10 horas da manhã estando o tribunal litteralmente cheio de espectadores, e avultando entre as pessoas que o occupavam, todos os advogados do fôro, engenheiros e muitas outras pessoas gradas, compareceu o réo acompanhado por seu advogado o Sr. alferes Joaquim Correia Brasil Junior, notando-se em suas physionomias de profunda commoção. »

« Em seguida foi sorteado o conselho de sentença, que ficou composto com os seguintes jurados: Manoel da Costa Campello, Izidro Vieira Nazianzeno, Tobias de Souza, professor Manoel Clemente da Costa Santos, João Florentino de Araujo Miranda, Laurentino Ferreira de Araujo, Manoel Bezerra de Vasconcellos, José Paes de Barros, José Domingos dos Santos, Francisco Ferreira Chaves, João José de Mello e José Correia Paes da Rocha.

« Por occasião dos debates o illustre representante da justiça publica, Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, compenetrando se da alta e importante missão de que se achava investido, fez uma importante e longa accusação ao réo, mostrando até a evidencia as terriveis peripecias da horrivel tragedia de 10 de Agosto, em que figurou como protogonista Francisco Dias da Rocha, e em que foi victima o inditoso poeta Luiz José Mendes Bastos, que desarmado e em positiva inferioridade para com o seu adversario, foi emfim trucidado por seu proprio cunhado.

« E' facil de imaginar com que interesse era ouvido o accusador, que por muitas vezes foi applaudido pelo numeroso publico que enchia o tribunal.

« Em seguida, fazendo-se ouvir o advogado do réo, pungio-nos e surprehendeu-nos notavelmente as inverdades, talvez involuntarias, mas summamente injustas com que S. S. procurou apreciar os precedentes da victima.

« Sim, surprehendeu-nos, tanto mais quanto julgavamos o Sr. Correia amigo do infeliz morto, com quem sempre priveu!

« A's 7 horas da noite recolhendo-se o conselho á sala secreta, dahi voltou ás 8 1/2 e o seu *veredictum* foi condemnatorio, julgando o réo incurso no grão minimo do artigo 193 do codigo criminal.

« O 1º quesito foi respondido affirmativamente por unanimidade, bem como o da justificativa negativamente, sendo os demais, com relação ás circumstancias aggravantes, respondidos por 6 e 8 votos negativamente.

« O réo appellou.

« O tribunal conservou-se sempre cheio de espectadores até ser proferida a sentença, que abaixo publicamos.

« Nunca tivemos occasião de assistir nesta cidade a uma sessão tão solemne; parecia que a nossa sociedade tão atrozmente desrespeitada com o barbaro crime, esperava com impaciencia a reparação juridica de tão cruel affronta.

« E, com effeito, ella não se fez esperar, apezar da benignidade da sentença.

« E, no entanto, um correspondente desta cidade para a *Provincia*, dizia com toda a insensatez que lhe é peculiar, que Rocha era alto e escandalosamente protegido pelas autoridades superiores da comarca!...

« E foi assim que sem um criterio antecedente, sem um ponto de partida seguro, sem methodo e sem educação, o collega da *Provincia*, na ausencia de todos esses elementos, se atirou perniciosamente contra juizes honestos e imparciaes, só com o condemnavel intuito de accusar sem provar!

« Eis a sentença:

« Em conformidade das decisões do jury quanto ao réo Francisco Dias da Rocha, julgando o dito réo incurso no minimo do artigo 193 do codigo criminal, o condemno a seis annos de prisão com trabalho, que, segundo o artigo 49 do mesmo codigo, commuto em 7 annos de prisão simples; para cumprimento da qual designo a casa de detenção da cidade do Recife; pagas as custas pelo mesmo réo, nas quaes o condemno.

« Sala das sessões do jury do termo de Garanhuns, 14 de Março de 1887.—*Bernardino Maranhão.* »

« Foi o segundo julgamento da actual sessão, havendo comparecido 44 jurados.

« A decisão do jury tem sido commentada com certo calor, e é actualmente o assumpto de todas as conversas, de todas as discussões. »

Canhotinho—Escrevem nos em 15 do corrente:

« Este pequeno lugar quasi sempre socegado torna-se as vezes replecto de acontecimentos estranhos e dignos de commentarios.

« Desde hontem até estas horas, (cinco e meia da tarde) tem estado esta localidade em alvoroto; os vai-vem dos transeuntes, as reuniões aqui e alli, tudo emfim, indica aos observadores que algum caso extraordinario está se passando por aqui. E de facto, a agitação que se observa no povo é proveniente de um roubo praticado por um typo que, depois de ter sido admittido ao serviço do seu bemfeitor, tendo um ordenado sufficiente para as suas despezas quotidianas, procurou causar grande dissabor e contrariedade áquelle que tão bem o acolheu.

« Manoel Ramos, tal é o nome do nosso homem, chegou aqui ha mais de um anno, e durante este lapso de tempo, tem se intitulado solteiro, procurando assim illudir o fragil espirito das pobres donzellas, que o olham com certa differença.

« Ultimamente esteve prestes a casar-se com tres, quando sabe se que é casado em outra paragem. Vejam que tal o homem.

« Estando empregado n'uma fabrica do Sr. Portella Filho, onde ha um vapor de descaroçar algodão, pedio ao Dr. João Machado Portella, digno chefe da terceira secção, neste prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 30$ para comprar algodão para o Dr. Portella. Recebendo o dinheiro pedido retirou se, vindo depois dizer que já tinha empregado o cobre em compra de algodão, tendo comprado em uma só mão seis cargas de lã, acrescentando que ficaram ao seu dispor umas quatro cargas, alem das seis.

« O Dr. achando a cousa um pouco impossivel perguntou aos empregados se tinham visto chegar o algodão; ao que lhe responderam negativamente.

« Um dos empregados, querendo saber se era exacta a historia, foi ao lugar indicado, afim de verificar; voltou em seguida trazendo a certeza de ser falsa a historia de Ramos.

« Querendo evadir-se procurando escapar a vigilancia da policia, seguio até o Angelim, porem já tendo noticias do occorrido o Sr. Portella Filho, fez vir á sua presença Manoel Ramos. Este contou o mesmo que já tinha dito mais de uma vez, isto é; ter comprado o algodão a Manoel Leandro.

« O Sr. Portella, que não apoia velhacarias, trouxe-o comsigo para elle justificar sua innocencia.

« Logo que achou-se na presença de Manoel Leandro, do delegado e de uma massa compacta de espectadores, o homem tornou-se livido como um cadaver.

« Então perguntou-lhe o delegado, persiste em dizer que comprou o algodão a Manoel Leandro?

« Sim, senhor; respondeu com o maior cynismo.

« E como Manoel Leandro dissesse que elle faltava a verdade, contando uma historia muito diversa, o quidam confessou-se vencido, declarando com muita philosophia que tinha comprado com o dinheiro uma casa por 28$, um cavallo por 50 e mais umas fazendas no valor de 82.

« O Dr. Machado Portella, como delicado não o accusou depois de declarado o roubo, deixando á disposição do delegado o fim da questão.

« O delegado, cumprindo á dever que lhe impõe a lei, mandou recolhel-o a prisão para logo ajustar suas contas com elle.

« Temos tido fortes e abundantes trovoadas, como ha muitos annos não vemos iguaes.

« A terra conserva-se molhada, a ponto de fazer rebentar qualquer semente que em si contenha.

« Nos annos anteriores, commumente, tinhamos trovoadas nos tempos proprios; mas nunca produziam o effeito que temos observado este anno.

« Logo que as nuvens expargiam os aguaceiros contidos em si, brilhava um sol asphixiante, abrasador mesmo no periodo de um mez e muito mais; o contrario tem succedido no presente anno de 1887.

« Quando desappareceu o primeiro mez, deixou a terra bem ensopada, conservando-se até o tempo presente no mesmo. As arvores brotam seus galhos e as plantas suas flores, annunciando já o risonho reinado do verde.

« Se findar-se o mez de Abril, com a mesma quantidade de chuvas que temos tido, será um prenuncio de boa colheita para os agricultores, e de abundancia de leite e queijos para os sertanejos.

« As feiras teem sido abundantes de generos alimenticios, sendo considerados quasi todos os productos por aqui exportados.

« A farinha tem regulado sempre de 320 á 400 réis, o feijão de 900 á 1$200, o milho de 180 á 200 réis, fava de 500 á 600 réis por 10 litros de cada genero.

« O sal nos custa 50 á 60 réis o litro.

« A carne verde tem regulado de 400 a 440 réis o kilo, a do sertão a 800 réis, o suino de 360 a 400 réis, o charque de 480 a 640 e o bacalhau de 360 a 480 réis. »

Loterias do Grão-Pará—O novo plano dessas loterias, marca 20,000 bilhetes á 5$000 cada um, sendo os premios 2,426.

A distribuição dos premios é esta:

1	premio de		40:000$000
1	«	«	5:000$000
1	«	«	2:000$000
1	«	«	1:000$000
2	«	«	500$000
5	«	«	200$000
11	«	«	100$000
99	«	para a centena do 1.º premio á	40$000
99	«	para a centena do 2.º premio á	20$000
200	«	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos sejam iguaes aos do 1.º premio á	10$000
2.000	«	para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao 1.º premio á	5$000
2	approximações do 1.º premio á		400$000
2	approximações do 2.º premio á		50$000
2	approximações do 3.º premio á		30$000

Dominio agricola—Lê-se no *Precurseur* de Antuerpia:

« O mais vasto dominio agricola que se cultiva na superficie do globo acha-se, como era de esperar, nos Estados-Unidos, no sudoeste da Luiziania. Pertence a um syndicato de financeiros de Nova-York. A sua extensão é de 160 kilometros de comprido sobre 40 de largo. E' quasi tres vezes a superficie do famoso dominio de Dalrymple, no Dakota.

« O director geral desta enorme fazenda, J. Watkins, conta no *Missouri Republicano* que foi ella constituida em 1883 com terras compradas simultaneamente ao governo dos Estados-Unidos e ao Estado da Luiziania. Todas estas terras estavam então entregues ao pasto e occupadas pelos rebanhos dos criadores das proximidades: rebanhos meio selvagens de bois, carneiros e cavallos, que eram calculados em cerca de 30,000 cabeças.

« O primeiro cuidado da Companhia Concessionaria foi dividir esta immensa extensão em pastos de dimensões reduzidas e susceptiveis de vigilancia. Estações ou *ranchos* foram estabelecidos a nove ou dez kilometros de distancia uns dos outros; só as paliçadas de clausulas custaram mais de 250,000 francos (cerca de 125 contos.) A terra, examinada com cuidado foi reconhecida propria para a cultura do arroz, do assucar, do algodão e do trigo. Meios de acção appropriados á grandeza da tarefa foram então postos em obra, e estes meios são ainda empregados no cultivo corrente.

« Assim é que as vallas são cavadas por vapor, a lavra faz-se pela acção da mesma força como tambem os trabalhos complementares de gradadura, de debulha, etc.

« Tem-se, por exemplo, de lavrar um campo de

MUTILADO

60 hectares (é a medida média); dispõem-se de dous lados perpendiculares um ao outro duas machinas de vapor moveis, em communicção com um cabo guarnecido de quatro arados. Estas duas machinas, manobradas por tres homens, bastam para lavrar 10 hectares por dia. O trabalho acabar-se-ha pois n'uma semana.

« A gradadura, a sementeira, a colheita, tudo se faz por meios analogos; de sorte que não ha em todo o dominio um só boi ou cavallo de tiro. Os unicos animaes empregados como auxiliares são os cavallos que servem de cavalgadura para os pastores guardarem e conduzirem as 16,000 cabeças de gado amalhados no dominio.

« Encontram-se já alli varios estabelecimentos que permittem ao numeroso pessoal encontrar as cousas necessarias á vida; por exemplo, um moinho, um armazem geral, uma neveira, um banco, um estaleiro de construcções de madeira, correios e telegraphos.

« A linha do Southern-Pacific-Railroad atravessa no dominio n'uma extensão de 57 kilometros: duas estações especiaes e numerosas linhas ferreas de tracção animal fazem o serviço. Finalmente, tres vapores pertencentes á companhia operam sobre as proprias aguas, que apresentam um desenvolvimento navegavel de 480 kilometros.

« Estas cousas não têm unicamente para nós interesse de curiosidade. Explicam em grande parte a que concurrencia se acham d'ora avante expostos os nossos agricultores, no combate para a producção barata, isto é, pela vida.

« Compete-lhes ver se podem razoavelmente esperar manter a luta, servindo-se dos methodos e instrumentos do passado. Compete-lhes estudar se a cultura em grande escala, a associação applicada aos trabalhos dos campos, como já o é aos trabalhos da utilidade publica, não é para elles a unica porta de salvação.

« O dominio de que se trata aqui é uma excepção, sem duvida, mesmo nos Estados-Unidos, pelas suas proporções gigantescas. Mas os grandes dominios, cultivados com capitaes associados, tendem cada vez mais a tornarem-se a regra, e é assim que a União Americana produz as enormes quantidades de cereaes, fructos e carne, com que já innunda os mercados europeus. »

Modas.—Do *Mundo Elegante*, jornal de modas que se publica em Pariz, extractamos o seguinte:

« As flores perdem um pouco na presente estação, e assim nos chapéos não se encontra o mais leve vestigio desse enfeite.

« As proprias *toilettes* de baile participam um pouco deste desprendimento, e a maioria das suas guarnições são compostas de fitas estreitas dispostas em bonitas rosetas e enormes laçadas. Estes bonitos enfeites collocados sobre as saias e corpinhos, bem como nas extremidades das tunicas, são de um gosto e distincção admiraveis, sendo ao mesmo tempo um adorno elegante e de extrema novidade.

« As flores, ás quaes as plumas e as laçadas de fitas vieram tirar a sua primazia habitual, até na parte que diz respeito aos enfeites para a cabeça, hão de reapparecer com todo o seu brilho seductor e inebriante ao desabrochar da primavera.

« Entre a sociedade elegante feminina foi ultimamente adoptado o mesmo uso que seguem os cavalheiros, quando vão fazer visitas de comprimentos e que consiste em deixarem os seus *pardessus* na ante-sala.

« As senhoras approvaram para si esta commodidade, que lhes permitte de se vestirem com toda a elegancia, e assim, antes de estarem no salão, despem igualmente os enormes casacos, sob os quaes se escondia a sua elegante *toilette*.

« De dia, a não ser para uma *matinée* dansante, não se usam vestidos decotados, e mesmo que abram levemente, são guarnecidos na parte interior por uma ruche em tulle.

« E tambem preferivel para este genero de *toilette* um vestido redondo a um vestido de cauda. Farei, comtudo comtudo, observar e é esse o meu conselho, que este systema é melhor que o geralmente estabelecido, porque algumas senhoras, as mais elegantes, fazem as suas visitas de inverno com estes vestidos de enorme cauda em velludo e pellucia, que dão um certo ar de apparencia, quando usados por senhoras habituadas a vestirem tão ricas *toilettes*, e, sobretudo, ás que procuram produzir um certo effeito. »

Familias reaes européas.—A dotação das familias reaes da europa eleva-se a perto de 162.500:000$000.

A Allemanha vem em primeiro lugar. Este imperio com uma população de 45.000.000 habitantes, subvenciona 22 familias reaes, que custam 11.250:000$000.

Vem depois a Turquia, a quem o sultão e a sua familia absorvem annualmente perto de...... 40.000:000$000.

A familia imperial da Russia custa á nação 30.625:000$, sob fórma de rendimento dos dominios da corôa, sem contar as minas de ouro e prata.

A familia imperial da Austria acha-se tambem á vontade, com uma renda de......... 11.500:000$000.

Vem em seguida a familia real da Inglaterra, que recebe da nação cerca de 11.250:000$000.

A Italia paga á familia real 8.250:000$ e a Hespanha desembolsa 5.000:000$000.

Passando ás monarchias menos importantes, vemos que as familias reaes recebem sommas assás avultadas. A Belgica paga ao rei 1.668:750$ por anno e Portugal 1.587:500$. A monarchia custa annualmente á Suecia e Noruega 1.468:750$; á Dinamarca, 775:000$; á Hollanda, 737:000$; á Rumania, 510:000$; á Grecia, 525:000$, dos quaes 150 são pagos pela Inglaterra, França e Russia.

A republica franceza dá ao seu presidente..... 450:000$, dous terços sob fórma de soldo e um terço para os gastos de representação.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30, de assucar mel eaguardente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 21, 1º andar, de moveis e louças.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 23, de couros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de uma vacca tourina, garrote e carneiros.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e vinhos.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum e de um sobrado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas na capella do cemiterio publico de Santo Amaro por alma de Amelia de Azevedo Neves.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no Livramento, por alma de José Ignacio do Monte; ás 7 horas na igreja do Espirito-Santo por alma de Manoel José Pereira.

Passageiros — Chegados do sul no vapor americano *Finance*:

Bento Coelho de Almeida, Americo S. de Faria, F. de Serqueira Lima, Dr. Antonio da C. Pinto, Francisco Duarte Guimarães, José de A Velloso, Henrique B. Pragua, Antonio P. Serqueira, José M. da Silva Fran, Salvador Luis de M. Souza, C. F. Rodrigues, A. Francisco Tavares, E. Gonçalves Tourinho, Antonio da C. Moreira e João M. Leitão.

— Chegados de New York no vapor americano *Alliança*:

Dr. José L. Lima, Dr. H. V. Fick Romano, sua senhora e 3 filhos, Dr. Antonio Ramos J. Junior.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura pelo catgut da arteria femular indicada por necrosamento do sacco aneurismal da crural, tendo se a 14 dias ligado a iliaca externa: abrio-se o sacco

Duas posthotomias pelo processo de Ricord, indicada por phimosis.

Extirpação de um kisto sebaceo da face.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção pelo processo a retalho liniar de Wecker, de catarata dura.

Pupilla artificial indicada por mancha da cornea

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 16 de Março:

Existiam presos 349, entraram 13, sahiram 14—Existem 348.

A saber:

Nacionaes 318, mulheres 7, estrangeiros 14, escravos sentenciados 5, ditos de correcção 4—Total 348.

Arraçoados 309, sendo: bons 298, doentes 11.—Total 313.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da loteria 203 extrahida no dia 17 de Março:

9.887	20:000$000
8.620	10:000$000

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia.. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria para o fundo de emancipação—A 15ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida hoje 18 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 26 de Março.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de Março:

Hermina Eduarda Themuda Lessa, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clara Evangelista da Costa e Souza, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; cancro do reto.

Rogaciano, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

João Gualberto Ramos Chaves, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; bronchite.

Clotilde, Pernambuco, 2 dias, S. José; tetano expontaneo.

Balcia Maria da Costa, Africa, 50 annos, solteira, Olinda; paralysia.

Damião, Pernambuco, 18 mezes, Graça; pelo subdelegado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa ne oxercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades eperações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.. andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, dá consultas á rua do Rangel n. 36, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, dos dias uteis. Especialidade —molestias internas. Gratis aos pobres.

Consultorio Homœopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

— —

O bacharel Virginio Marques, encarrega-se de questões civis, commerciaes, criminaes e orphanologicas e defeza perante o jury d'esta e das comarcas proximas. Escriptorio a rua 1.º de Março 18. 1.º andar. Residencia—rua do Hospicio n. 83.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

COMMUNICADOS

A violencia policial de Iguarassú

A *Provincia*, de hoje, servio-se desta epigraphe para, mais uma vez, atacar a administração do honrado Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, á proposito de um ridiculo episodio dado nas mattas do engenho *Uttinga*, na comarca de Iguarassú.

O episodio burlesco, em o qual figurou de *victima* o ex-juiz substituto d'aquella comarca, Dr. Telesphoro de Araujo, foi por este relatado ao administrador da provincia, indicando essa supposta victima tres praças do destacamento de Maricota como testemunhas do occorrido, e pedindo para que fossem ellas ouvidas.

S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente, sem perda de tempo, officiou ao Dr. chefe de policia para que providenciasse á respeito; e o Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto mandou ouvir ao subdelegado de Maricota, fez recolher ao corpo de policia as indicadas praças, e interrogou-as logo depois.

A resposta ou informação do subdelegado de Maricota, bem como os depoimentos das tres praças foram publicados na *Parte Official* deste *Diario*. São documentos accordes, e que mostram que o Sr. Dr. Telesphoro de Araujo não foi victima de nenhuma violencia.

A historia veridica é a que relatam esses documentos e foi contada na Assembléa Provincial pelos illustres deputados João Francisco do Amaral e Dr. Gaspar de Drummond. Ella se resume assim:

A' 25 do passado, cerca de 7 horas do dia, estando o subdelegado de Maricota á porta de sua residencia, á beira da estrada que conduz de Olinda para Iguarassú, aproximaram-se delle o Sr. Dr. Telesphoro de Araujo e um outro individuo que o acompanhava, ambos á cavallo, e perguntou-lhe o primeiro qual o caminho para a casa do eleitor conservador José Mathias, proprietario do engenho *Uttinga*, á quem pretendia o Dr. Telesphoro ir pedir o voto ou a abstenção do pleito que no referido dia se devia realisar em Iguarassú para um vereador da respectiva camara municipal.

O subdelegado Theotonio Cavalcante mostrou-lhes o caminho que mandou para o referido engenho, e accrescentou que, se os dous viajantes assim o quizessem, servir-lhes-hia de guia uma patrulha que ia immediatamente seguir n'aquella direcção em diligencia.

Aceito o offerecimento, seguio a patrulha acompanhada dos dous cavalheiros. Estes, porém, ou porque suspeitassem estarem sendo desviados, ou por outro qualquer motivo ignorado, affastaram-se da patrulha, que proseguio no seu itinerario.

O que succedeu, é facil de comprehender. Não conhecendo os caminhos, os dous cavalheiros perderam-se nas mattas, ou propositalmente se desviaram; de sorte que não chegaram á tempo em Iguarassú para darem os seus votos no pleito.

Onde está nisso um crime? Onde a violencia?

Não, não houve crime nem violencia; e, pois, não podiam as autoridades superiores da provincia, devidamente informadas, demittir o subdelegado de Maricota.

Era isso, porém, o que pretendia a *Provincia* por odio politico a essa autoridade e como desabafo aos mandões de Iguarassú, useiros e viseiros na pratica do crime que attribuiram ao Sr. Theotonio Cavalcante.

A administração da provincia é que não podia, nem devia ser connivente com esse odio e com aquelle desabafo dos mandões. O que podia e devia ella fazer, o fez apenas teve sciencia, pelo Dr. Telesphoro, da supposta violencia: Mandou colher informações.

Ninguem condemna o culpado sem ouvil-o. Ainda suppondo se réo o subdelegado de Maricota, não podia o presidente da provincia demittil-o sem primeiro ouvir-lhe a defesa.

S. Exc., porém, fez mais do que ouvil-o. Mandou inquerir as testemunhas offerecidas pelo Sr. Dr. Telesphoro.

E pergunta-se: sendo contestes essas testemunhas e o subdelegado em referirem o facto tal como quai o relatamos, podia o administrador demitttir o subdelegado de Maricota pela simples allegação da *Provincia*, sem uma prova sequer de culpabilidade dessa autoridade?

Ninguem o dirá de bôa fé. Só o dia, embora o não pense, a *Provincia*, por que precisa, para os seus fins politicos, atacar a honrada administração do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Convença-se, porém, o orgão da opposição que não conseguirá abrir brecha na opinião publica contra o illustre administrador da provincia, sobretudo contando historias, que só primam pela inverosimilhança, e adubando-as com insultos e doestos que felizmente não attingem o alvo.

S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente é um homem feito e bem conhecido no paiz. Não precisa de louvaminhas, como não se incommoda com as detracções. Quanto mais lhe morderem os calcanhares, mas crescerá a sua estatura moral e politica.

Morda-o, pois, a *Provincia*, á seu bel prazer. Acima dos conceitos do orgão da opposição, está a opinião insuspeita da população de Pernambuco, que sabe fazer justiça aos meritos da administracção actual, ao seu criterio, á sua pendencia, aos seus intuitos elevados.

O proprio Sr. Dr. Telesphoro de Araujo, ex juiz substituto de Iguarassú, estamos certos, não destoará do juizo que externamos. S. S. satisfaz-se tanto com as providencias tomadas pelo honrado administrador da provincia em relação ao facto que foi objecto dos simulados furores da *Provincia*, que, dias depois desse facto, dirigiu-se sorridente á palacio, e pediu e obteve do Sr. Dr. Pedro Vicente passagem para si e sua illustre familia no paquete que o devia levar á Maceió, com destino á comarca para onde fora removido.

Quando o primeiro e immediato interessado no caso assim procede, á que vem os vomitos negros da colera partidaria?

A' que vem dizer a *Provincia* que « ninguem ignora que a comarca de Iguarassú tem, mais do que nenhuma outra, attrahido as vistas do *vandalismo* dominante; é a localidade, em que o guante da oppressão governamental mais se tem feito sentir »?

Não bassa affirmal-o; é preciso provar essa affirmação com documentos que mereçam fé.

E' falso, falsissimo que tenha havido em Iguarassú qualquer especie de oppressão. Nem havia, nem há mister disso, e menos é verdade que a policia auxiliasse com um braço forte ao honrado chefe politico d'aquella localidade na ultima eleição de vereador.

Alli tem o partido conservador maioria no eleitorado, como tem em Itamaracá. A prova tem a *Provincia* nas tres ultimas eleições havidas na comarca para deputado geral e na eleição de vereadores realisada em Junho do anno passado.

Em todos esses pleitos ganhou sempre a victoria o partido conservador em ambas as parochias da comarca. E se a perdeu em 25 do mez findo foi graças á abstenção de alguns amigos, que, uns por desgostos, outros por suggestões de amizade, deixaram-se ficar em casa, não foram votar.

Essa perda, pois, e essas abstenções só provam que as taes oppressões denunciadas na *Provincia* são pura phantasia, são um triste invento de espiritos obsecados pelo odio partidario.

Demais, como base para essa accusação, a *Provincia* só allegou a ridicula occurrencia das mattas do engenho *Uttinga*. Essa mesma, entretanto, ficou demonstrado não ser procedente. O que fica, pois, para justificar os vomitos negros da *Provincia*?

E chama esse jornal *desprestigiado, desmoralisado* ao honrado chefe do partido conservador de Iguarassú!

Esses qualificativos assentam bem no chefe liberal d'alli. Elle, sim, é que apparenta prestigio pelo terror que infunde. Elle, sim, é que impõe-se pelas violencias, de que dão testemunho os annaes de Iguarassú.

Hajam em Iguarassú autoridades policiaes e judiciarias energicas e fortes, e o chefe liberal ficará reduzido ás suas modestas porporções de cavalheiro da triste figura.

O chefe conservador é alli querido e respeitado pela sua probidade, pela sua intelligencia, pela sua illustracção, e pelo seu criterio, como não ha muitos dias o affirmou na Assembléa Provincial o Sr. Barão de Itapissuma.

Ao juizo da *Provincia* antepomos esse e o da comarca inteira, que respeita e acata o honrado chefe conservador, como são sempre acatados e respeitados os homens de bem.

Ataque-o, pois, a *Provincia*, quanto e como quizer. Não lhe fará mossa, tal qual acontece aos gozos que ladram á Lua, sem lograr attingil-a.

E tenha sempre ante os olhos o orgão da opposição esta famosa sentença: *Quem desembainha a espada do odio, dirige-a contra a propria cabeça*

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Rosa e Silva

XV

(Conclusão)

Ficámos no ultimo artigo na grande difficuldade em que se acha o Brasil para converter o nosso meio circulante, papel, em ouro, na apparente impossibilidade de fazel-o; porquanto se retirarmos o papel ou de uma vez ou gradualmente, como tem iniciado o Sr. Belisario, vai subindo o valor dos *réis* até mais de um terço, e os devedores, a agricultura, vem a pagar ou a dever assim uma quantidade dos réis com muito maior valor do que tinham os mesmos réis quando contrahiram as dividas.

Retirando-se o papel em qualquer quantidade sensivel, immediatamente sóbe o cambio na base de suas oscillações e si era preciso dar ao cambista 12$000 para ter uma libra sterlina em Londres, depois de subir o cambio, que pela retirada do papel permanece alto, já bastará dar onze ou dez mil *réis* para ter a mesma libra naquella praça.

Assim o assucar, o café etc., que se compra alli com uma libra e que o agricultor vendia antes de subir o cambio por doze mil *réis*, subindo este vende por dez ou onze mil réis. Assim estes dez ou onze mil réis depois da subida do cambio, teem o mesmo valor que tinham os doze mil réis, porque compram aqui a mesma quantidade de assucar que compravam os doze mil réis, porque pagam para ter-se na Europa a mesma quantidade de ouro que 12$000 pagavam, porque esta mesma quantidade de ouro que custa 11$000, compra o mesmo assucar que comprava quando nos custava 12$000 pelo cambio baixo.

E' a mesma quantidade de assucar ou de café que custa a mesma quantidade de ouro na Europa, que custa a mesma quantidade de ouro aqui, a mesma quantidade que custava quando o cambio estava alto.

Mas estes 10$000 pelos quaes o agricultor vendeu certa quantidade de assucar e com que compra uma libra sterlina, como a comprava com os 12$000 que elle apurava na mesma quantidade de assucar quando o cambio estava baixo, estes 10$000, portanto, que tem tanto valor como os 12$000, não pagam como doze aos credores das dividas contrahidas no tempo do cambio baixo.

Como os titulos de divida resam tantos *réis*, e não ha moeda de *réis* com valor certo, o credor exige o mesmo numero dos réis que se lhe deve sem differença do maior valor que elle teem e o devedor é obrigado a pagar mil réis ou dous mil réis demais em cada dez mil réis, e tres e quatro e cinco a proporção que o cambio se for approximando ao par.

Ora, se os proventos da agricultura são actualmente quasi nullos, e ella não pode pagar as suas dividas com o cambio baixo com o qual alcança mais réis na venda de seus productos, a que desgraçada condição ficará reduzida, sendo obriga la a pagar mais 2, 3, 4 e 5$000 em cada 10$000 que deve?

Segue-se que é impossivel a conversão, senão houver outro modo de fazel a. Por isto já se ouvem tantos clamores contra a alça do cambio.

E no emtanto a baixa do cambio é uma calamidade.

E não será só este o desastre que necessariamente resultará da conversão por este modo; outro igual desastre o acompanhará. E' o seguinte:

Com a retirada do papel ou de uma vez ou por parcellas annuaes, irá faltando o dinheiro para as transacções.

No tempo das safras a falta será muito maior, como agora mesmo com a pequena retirada, d'onde se levantam tantos clamores pela falta de dinheiro, mesmo agora quando a safra já está no fim.

Se o nosso meio circulante fosse do ouro, elle entraria na occasião das safras, e sahiria quando não tivesse tanta occupação, o que tivesse entrado; mas com a grande abundancia do papel, e tão grande que se tem depreciado tanto, não póde elle entrar em tal occasião, porque antes de tirar lucro para pagar as despezas de ida e volta, póde ficar sem occupação.

O commerciante que recebe na Europa os nossos productos não manda ouro para pagamento a um paiz do qual o ouro todo teem sahido; remette saques para se pagar com o dinheiro da terra, não podendo contar com a duração da falta de dinheiro para a compra das safras. Procedendo-se portanto á retirada do papel assim lentamente, o ouro não entra emquanto o cambio não chegar acima do par, isto é, emquanto houver tanto papel que a libra esterlina custe mais de 8$890 do mesmo papel; porquanto, emquanto era esse o seu preço, aqui ainda havia ouro em circulação.

Mas por que horrivel, e, quiçá, insuperavel transe passaremos até chegar-se á retirada de tanto papel que dê lugar á entrada do ouro?

O preço dos generos de exportação vai baixando immediatamente e na proporção da quantidade do papel retirado; os agricultores vão immediatamente soffrendo a lezão de pagarem mais do que devem, como temos visto, e vão levantando os seus clamores como já começaram, e cada vez mais altos e doridos; mas os preços de todas as outras cousas, os salarios, os arrendamentos, os alugueres, os ordenados, os emolumentos não seguem senão com muito grande lentidão este movimento, não baixam senão muito vagarosamente, em muitos annos.

A falta da baixa immediata do preço de todas as cousas na proporção da retirada do papel, a longa permanencia ou conservação dos preços da maior parte das cousas, carecendo de occupar sempre a mesma quantidade de dinheiro para as respectivas transacções, a retirada de toda a parcella de papel constituem falta immediata e real do meio circulante, o que affectando directamente ao commercio, maiores farão os seus clamores do que hoje pelo tempo das safras contra a falta do dinheiro, juntando-se com os clamores da agricultura e dos que directamente dependem d'ella contra a baixa apparente de seus productos em proveito real de seus credores.

Toda esta calamidade vem da unidade de nosso systema monetario—os réis—, pelos quaes se ajustam todos os contractos, variando tão profundamente o seu valor pela alça ou baixa do cambio, ou segundo a quantidade do papel em circulação. A primeira medida portanto a tomar-se, ou simultaneamente com a retirada do papel, é a reforma do nosso padrão monetario, isto é, de sua unidade.

Essa unidade póde muito bem ser a gramma do ouro, como muitas vezes tenho indicado, reformando-se tambem o cunho de nossas moedas de ouro e prata, sendo as de ouro de 10 e 5 grammas, com correspondente peso, as de prata com o peso de 28, 13 1/8 e 6 3/4 grammas e com o valor as primeiras de duas grammas de ouro indicadas pela inscripção, as segundas e terceiras correspondentemente.

As moedas de cobre podem conservar os nomes de vintem ou dous, valendo as primeiras 2 centigrammos indicados pela inscripção, e as segundas de 4 centigrammos com a indicação correspondente.

As de nickel podem continuar a ter o valor de 10 ou 5 vintens ou 50, 100 e 200 centigrammas.

Se o maior valor que deste modo tomam as moedas d'estas materias, der lugar á falsificação, proceder-se-ha ao recunho com maior quantidade de cada uma das materias para os mesmos valores.

Mas como se substituir o regimen do papel pelo ouro, se esta substituição traz todos estes horrorosos desastres e como não substituil o, se o presente regimen de papel, embóra menos, é tão horrivelmente desastroso e cada vez mais?

Sim, a retirada do papel, de tanto quanto for necessario para dar lugar a entrada do ouro, é de uma calamidade inqualificavel, mesmo antes de se chegar a substituição e por isto não se chegará a ella, se não forem prevenidos estes resultados, como pódem e devem ser.

Onde está a causa do mal, ahi se procura o remedio de removel-o.

O mal consiste no seguinte, como temos visto.

Com a retirada do papel por parcellas annuaes, vai subindo o cambio, os generos de exportação, com o mesmo valor em ouro, vende-se por menos preço em réis, os agricultores vem a pagar mais do que devem, e, como o preço das outras cousas custa a descer, vem a comprar mais caro, e comprando pelos réis de maior valor as outras cousas que necessitam.

O remedio portanto é claro: Como a retirada do papel augmenta o valor dos réis, para que os agricultores não fiquem obrigados por maior divida do que devem, decrete-se o abatimento na quantidade dos réis de todas as dividas, contractos, ordenados, salarios, na razão do augmento do valor dos mesmos réis; mas como seria esta operação tão complicada, em suas consequencias com a retirada feita por parcellas annuaes, o meio é fazer-se a retirada de uma vez de tanto papel quanto se julgue sufficiente a dar lugar a entrada do ouro.

Reflicta-se, calcule-se e se achará que esta retirada para alcançar este fim, não será de menos de 130 a 140 mil contos e mais os 20 mil do Banco do Brasil, para ficar ainda uns 90 000 contos de papel em circulação, cuja insufficiencia obrigará a entrada do ouro necessario ás transacções e com o preço das cousas rebaixado na razão do rebaixamento das dividas, do valor nominal dos contractos, dos impostos que não forem de porcentagens, dos ordenados, das custas, sellos, saldos, emolumentos, gratificações, etc.

Com esta decretação desce na mesma proporção o preço de todas as outras cousas.

Assim por este meio evita-se o segundo desastre que resultaria da retirada da moeda sem esta medida, isto é, a constancia do preço das outras cousas que tornam insufficiente o dinheiro em circulação para as transacções ordinarias.

Não ha nesta medida meio algum *artificioso*, mas sim todo natural, que consiste em summa em dar-se officialmente ao dinheiro o valor real e uniforme que elle vem a ter com a retirada de parte do papel moéda, para que não se dê tão grande quanto clamorosa lesão para uma parte e maior da sociedade, em favor de outra menor.

Se não ha exemplo de se ter usado em paiz algum deste meio, tambem não ha exemplo de ficar uma nação só com papel por seu unico meio circulante com um systema monetario cuja unidade não corresponde a quantidade alguma de metal precioso e que portanto varia de valor segundo a quantidade desse papel em circulação.

E finalmente, seja visto ou não visto esse meio em alguma parte, é elle e não os *saldos* do Sr Rosa e Silva, o unico pelo qual se póde fazer a conversão do regimen do ouro no do papel.

Com este artigo temos concluido este estudo, se alguem não trouxer alguma idéia ou critica que possa ser aceita ou combatida.

Recife, 13 de Março de 1887.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Ao publico

No *Jornal* de hontem, o noticiador de Ribeirão, informado sem duvida, pelos perversos que tanto se esforçam para me demolirem, concluio a sua missiva dizendo:

« No engenho Lobo, 1º districto de Gameileira, consta nos está sendo martyrisado e sem duvida morrerá dos poucos, um escravisado que jaz prisioneiro em um quarto obrigando-o seu *humanitario senhor* a um jejum quotidiano de pão e agua depois de açoites que lhe infilinge diariamente tambem ».

E' mais uma calumnia com que pretende me manchar a horda de perversos difamadores industriosos, que com o seu distincto chefe á testa, tanto trabalham para me aniquilarem trilhando elles uma senda interrompidamente juncada de crimes; não lhes comportando os meios, com tanto que consigam o fim!

Caminhae perversos! Decorai com mais esta flor da infamia a nossa fronte e esperai que mais tarde chegará a vossa recompensa!

Se as autoridades derem credito aos perversos, poderão fazer as mais rigorosas indagações porque nada receio.

Não tenho tal escravo preso; nem martyrisado é falso, é calumnia, é mentira!

Infamias e crimes devem ser punidos, é verdade, porem, dessa maldita horda de procedimento tão reprovado.

Desde a historia de propaganda com que se pretende *elaquear a boa fé* de um illustre advogado, até o assassinato praticado por envenenamento nesta cidade, n'um portuguez, que foi feitor no engenho Lobo, onde por infelicidade de meu pai e de seus filhos residio como rendeiro o perverso em chefe, ha de se fazer a luz, e depois de todo tirado a limpo se verá então que os homens de bem apertam a mão de certos entes, é porque não se costuma fazer sobre elles uma analyse detida, dos quaes as entranhas jazem em um estado de verdadeira putrefacção moral.

O publico me disculpe a linguagem aspera e rude, pois é filha dos dissabores e desgostos que me opprimem.

Recife, 17 de Março de 1887.

Joaquim Damaso de Araujo Lima.

— —

A proposito de um inventario na cidade da Escada

Esses interessados que se apresentam mascarados em publico, esquecendo-se do respeito devido ás autoridades judiciaes: supponho que tratam apenas de azucrinarem a paciencia dos leitores, com as suas más fundadas denuncias, afim de, por esse meio complicarem os trabalhos de quem quer que seja, o qual segue marcha de frontes erguida e em ordem com os vistos da justiça!...

Mudamos de assumpto, sim?... capitão tenente alferes sargento cabo anspeçada, ou o diabo que o carregue, não sei com quem fallo, talvez seja algum judas, embora tambem eu me apresente mascarado, e assim, vou tratar-te por collega.

Olha!... o meu trajo é vestido preto, e a mascara é branca, ouviu!?

Caro collega, desde já te convido para irmos ao baile, no sabbado de alleluia: porém toma cuidado e te previno de uma cousa, tu não me tisnes com a tua cara preta, anda bem direitinho commigo, se quizeres andar engommado.

Até logo.

Uma interessada.

— —

Attenção

Emquanto - *O interessado* do *Jornal do Recife* não assignar o seu nome nas injuriosas calumnias e falsidades, que tem publicado naquelle jornal acerca dos negocios do finado José Luiz da Silva Potte, será sempre desprezado, como se despreza e se teme dos individuos da companhia do *olho vivo*, que, segundo dizem, já O interessado —pertenceu em algum tempo na cidade do Recife, e assim pode continuar a exercer o seu acostumado officio.

Não queira ser valente nem calumniador sob a capa do anonymo, isto só é proprio dos infames, e não dos homens de bem, como quer se impingir.

O verdadeiro interessado

PROSTRADOS ANTE O TUMULO DE SUA QUERIDA E SEMPRE LEMBRADA IRMÃ

Thereza de Jesus Costa Nogueira

desfolham uma grinalda de pallidas e sentidas saudades, verdadeiro e sincero emblema de lembrança eterna, seus affectuosos irmãos.

Raymundo e Maria Vinhaes

No dia 6 de Março, trigesimo dia de seu infausto passamento.

Vianna, Março de 1887.

N 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Páo d'Alho

Manoel Gomes Pinto tem procuração dos consenhores da casa n. 9 á rua da Matriz, cidade de Páo d'Alho, para vender, receber o preço e dar quitação.

Quem a pretender dirija-se á rua do Padre Floriano n. 32.

— —

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribére, e estando muito inchado, e cansado, appliquei lhe o Cajúrubéba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajúrubéba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.

Visconde de Guararapes

A firma está reconhecida por tabellião publico.

— —

— Quando as crianças, que não podem explicar-se, estão com a testa ardente, o pulso accelerado e todo o corpo esquentado, é indicio certo de grave enfermidade latente. Uma machina á vapor se detem com uma simples chave de ferro, do mesmo modo, um purgativo dissipa o mal que poderia produzir a morte. Porém nem todos os purgativos convém ás crianças e o unico que aceitam com prazer é a Fructa Julien, que comem como um doce e que purga-os sem irritar seus delicados orgãos.

— —

Um remedio efficaz (2)

RES NON VERBA

Aos que soffrem do peito recommendamos a leitura da seguinte publicação do Sr. José Maria Lopes, morador na Ilha dos Marinheiros, em frente á cidade do Rio Grande:

« Ha quatro annos que fui curado de uma muito grave enfermidade, resultante de um resfriado.

« Sentia dor agudissima do lado esquerdo do peito, tosse secca e uma fraqueza excessiva em todo o corpo.

« Em oito mezes de tratamento com varios medicamentos, nunca consegui obter allivio e cada vez a molestia augmentava a ponto de me julgarem perdido.

« Encontrando-me com meu primo e amigo Sr. Manoel Joaquim, residente no Povo Novo, elle aconselhou-me o uso do **Peitoral de Cambará**, do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, elogiando-me muito este preparado e com effeito, em deus mezes de seu uso constante, restabeleci-me de uma molestia que me levava á sepultura!

« O que digo é verdade, e toda esta ilha o pode affirmar, pois nella vivo ha mais de trinta annos, onde tenho chacara e familia. »

— O leitor poderá encontrar outros muitos attestados nos folhetos que acompanham cada frasco.

Deposito, unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Payssandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós anti-hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas e fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever da gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C. droguistas á rua Marquez de Olinda n. 23.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além 1 portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Antonio d'Almeida Estrella

COM

Officina de esculptor e entalhador em madeira

85—RUA DO BOM JARDIM—87

PORTO

Encarrega-se de todas as imagens em qualquer tamanho, altares, sanctuarios, tocheiras, castiçaes, jarras e sacras, bem como tarimbas funerarias, figuras allegoricas e serpentinas, tudo pertencente ás ditas artes. Tambem se encarrega de pinturas e pratas para imagens.

Grande deposito de redomas e peanhas para as mesmas

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo n. 36), onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Consultas:—10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Especialidades;—Febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode a qualquer chamado para fóra da capital.

Tambem póde ser procurado, de meio dia ás 3 horas, na Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Curso theorico e pratico de allemão

DO COLLEGIO

INSTITUTO ACADEMICO

O director deste estabelecimento, avisa ao publico, que, para propagar o gosto pelo estudo das linguas, abriu um curso de allemão, onde os alumnos poderão apprender esta lingua tanto pratica como theoricamente.

A referida cadeira é regida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, que tendo residido quatro annos e meio no mui conhecido collegio BREIDENSTEIN, na Suissa, acha-se perfeitamente habilitado, para bem desempenhar essa incumbencia.

Aquelles que quizerem se matricular no dito curso, queiram entender se com o director do collegio, ou com o Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, na rua 1º de Março n. 4.

José Ferreira da Cruz Vieira.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Collegio Meira

Este collegio abriu suas aulas desde o dia 15 de Janeiro proximo passado.

Ensinam-se nelle todas as materias que constituem o curso preparatorio nas faculdades do Imperio, sendo o pessoal docente o mais habilitado que se pode desejar.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é alumna do terceiro anno da faculdade de direito do Recife.

Do dia 1.º de Março em diante abrir se-ha uma aula da lingua allemã, em que se ensinará a traduzir e a fallar essa lingua.

O professor respectivo será o Sr. Algernon Sidney Schiefler.

Os estudantes, que quizerem frequentar esta aula, pagal-a-hão separadamente da mensalidade do collegio.

O director do COLLEGIO MEIRA espera o mais decidido apoio dos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, pois que tem sempre tido por programma dar aos alumnos, que lhe são confiados uma verdadeira instrucção a par de uma boa educação moral.

O resultado dos exames feitos no fim do anno passado é o eloquente attestado em favor do COLLEGIO MEIRA.

Dos *dezenove* alumnos que foram sujeitos a exame, apenas *dous* foram mal succedidos.

Recebem-se alumnos internos, meio pensionistas, e externos.

Rua da Imperatriz n. 63 2 · andar.

Recife, 26 de Fevereiro de 1887.

O director,

Ascencio Minervino Meia de Vasconcellos.

CIRURGIÃO DENTISTA
Patricio Moreira

(Ex discipulo de Frederico Maia)

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

MME. SIDONIA SPRINGER
Professora de canto

Tendo resolvido fixar residencia nesta cidade, propõe-se a dar lições de cantoria em casas particulares, promettendo esforçar-se o mais possivel pelo aproveitamento de suas discipulas, podendo ser procurada á rua do Imperador n. 44, 3.º andar

EDITAES

Edital n. 69

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860 (titulo 5º capitulo 5º da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca B A S L — Duas caixas ns. 828 e 829, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Paranaguá» entradas em 19 de Abril da 1886, consignadas á ordem.

Dita D A R S e T H em baixo — Uma dita n. 4859, idem idem idem.

Dita J P P — Uma dita n. 1549, idem idem idem.

Armazem n. 2

Dita dita diamante B dentro e V ao ao lado — Um cesto n. 113, vindo de Liverpool no vapor inglez «Varrior», idem em 26 de Abril idem, idem.

Armazem n. 3

Letreiro Antonio Francisco Brandão—Um paeote n. 36, idem de Liverpool no vapor inglez «Bessel», idem em 8 idem idem, idem a A. F. Brandão.

Armazem n. 4

Marca triangulo M dentro—Uma caixa n. 14,340 idem do Havre no vapor francez «Ville do Rio de Janeiro», idem em 7 idem idem. idem a A. Duarte Carneiro Vianna.

Armazem n. 7

Dita J. B — Quinze grades n. 741, vindas do Havre no vapor francez «Ville de Maceió», entrado 21 de Maio idem, idem a Francisco Manoel da Silva & C.

Dita A J & L PARA em baixo' — Vinte e seis vergas de ferro, uma barrica e tres atados de ferros.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça, na audiencia de 14 de Maio do corrente anno, será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte, penhorado na execução que movem Fernandes da Costa & C. a Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome:

Um sobrado de 2 andares, ainda edificado em terreno que presumem ser foreiro, na rua da Moeda n. 29 da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves com 4 metros e 45 centimetros de largura e 8 metros 80 centimetros de cumprimento, compondo-se o andar terreo que tem 3 portas de frente, sendo uma de entrada para os andares superiores, de um grande sotão, occupado por uma venda, com quintal pequeno, cercado de madeira; compondo-se o 1º andar que tem duas portas de frente com varanda de ferro, de duas salas, 1 quarto e cosinha interna; compondo-se o 2º andar que tem 2 janellas de frente, de 2 salas, 2 quartos; compondo-se o sotão que é em aberto de um salão para cosinha e sala de jantar, em máo estado de conservação, avaliado em 2:500$000

E assim será dito bem arrematado por quem mais der e maior lance offerecer.

Dado e passado nesta cidade do Recife as 16 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 12

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que fica prorogado até o ultimo do corrente mez o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços do Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886-87, conforme a portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro s b n. 635.

Consulado Provincial de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão—Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderão em praça publica no dia 18 do corrente, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 15 sita nos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, pertencente a Luiz Antonio Pereira, avaliada por 1:500$000.

Um dita tambem terrea n. 10 sita no becco do Espinheiro á rua de Nunes Machado, freguesia da Graça, pertencente a Marcelino da Silva Lima, avaliada por 400$000.

Duas ditas pequenas ns. 26 e 28 na travessa da Bandeira e rua Imperial, freguezia de S. José, edificadas no terreno foreiro de marinha n. 169 A, pertencente a Manoel Cypriano Ferreira Rabello, avaliadas ambas por 200$000.

O dominio util do terreno de marinha n. 169 sito á rua Imperial, travessa do Martins da freguezia de S. José, outr'ora pertencente a Francisco José Martins da Costa e hoje á viuva de Thomaz Antonio Coimbra, avaliado o dito dominio util em 120$000.

Uma casinha com um terreno ao lado, n. 304 na rua Imperial, freguezia de S. José, sendo o terreno da casa foreiro de marinha com a numeração de 224, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro dos Prazeres e avaliados o terreno ao lado e a casinha em 250$000.

Todos estes bens são vendidos para pagamento das execuções da fazenda nacional contra os seus possuidores acima indicados.

Recife, 5 de Março de 1887.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 18 do corrente depois da audiencia publica do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

A casa terrea n. 83 á rua de Hortas, com 4 metros de largura e 12 metros e 40 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba meeira, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco de Souza Rego.

Bôa-Vista

A casa terrea n. 3 á rua de Payssandú, com 9 metros e 84 centimetros de vão e 19 metros e 96 centimetros de fundo, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, 1 saleta para engommado, cosinha 1 quarto interno, quintal grande todo murado, portão de madeira, jardim ao lado e algumas arvores de fructo, avaliada em 8:000$000, cujo predio penhorado é para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Candida de Oliveira.

Afogados

Os alugueis do predio a Estrada do Gequiá a Jaboatão (Barro), avaliada em 8$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda, Ignacio Esteves Moreira da Costa.

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó, de taipa e tijollo, com 3 metros e 13 centimetros de vão, 4 metros e 10 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, porta e janella de frente, quintal murado, cuja casa se acha bastante estragada e avaliada em 50$000, penhorado contra José da Silva Santos.

Varzea

A casa terrea n. 4 Brum (Varzea), com 18 metros e 40 centimetros de frente, 12 metros e 93 centimetros de fundo, 3 portas, 4 janellas de frente, 4 salas, cosinha interna, quintal grande todo murado com portão e gradeamento de ferro na frente, e jardim, avaliada em 6:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, João Pereira dos Santos Farofa.

Pôço

Os alugueis do predio n. 3, á rua do Rio, avaliados em 10$000 mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda, José Jacome Tasso.

S. José

Uma armação de madeira de louro com todos os seus pertences, avaliada em 150$000, cuja armação existe no estabelecimento n. 37 á rua da Palma, penhorada para pagamento do que deve a mesma fazenda, Joaquim Coelho Netto.

Recife, 9 de Março de 1887.

O solicitador da fazenda,
Luna Freire.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo se arrecadado por este juizo o espolio de Saly Wolff, que não deixou testamento, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem á herança, perante este juizo, nos termos do art. 32 do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, juiz municipal e do commercio do termo do Bonito, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que findo os dias da lei será levada a praça por arrendamento de 5 annos o engenho de fazer assucar denominado Gulandy sito neste termo, moente e corrente com todas as suas pertenças, mattas, serradores, etc., e pertencente a Antonio Francisco da Silva Vital e sua mulher, sendo a renda annual de 500$000, conforme fora avaliada, por execução commercial que contra as mesmas move e neste juizo João de Azevedo Pereira, para pagamento da quantia de 2:197$728, valor da mesma execução; devendo os pretendentes comparecerem competentemente habilitados com os seus fiadores.

E não apparecendo licitantes será arrendado com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que vai por mim assignado, affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa do Bonito, aos 4 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno o escrivão Sergio Clementino de Souto-maior e Albuquerque no impedimento do escrivão companheiro.

Julião Tenorio de Albuquerque.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Subscrevo e assigno. Bonito, 4 de Março de 1887. O escrivão, Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque, no impedimento do escrivão companheiro.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DE

N. S. da Luz

De ordem do irmão juiz e de accordo com o art. 27 § 1º, convido aos irmãos provectos a comparecerem em nosso consistorio domingo 20 do corrente, ao meio dia, para deliberarmos sob assumpto de interesse.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 17 de Março de 1887. - O secretario,
Brandão Junior.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos da mesma, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde, nos dias 18 e 20 do corrente, afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de S. Gonçallo.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 17 de Março de 1887.

O secretario,
Adalberto José Paiva.

Arsenal de Guerra

Em virtude da autorisação do presidente da provincia datada de 15 do corrente, a directoria do Arsenal de Guerra contracta no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com quem melhores vantagens offerecer o transporte, tanto por mar como por terra, dos artigos destinados ás differentes estações militares, devendo os proponentes dirigirem-se a secretaria deste Arsenal para os esclarecimentos que lhe forem necessarios.

As propostas deverão ser em carta fechada declarando o proponente que se sujeita a multa de 5 0/0, por qualquer omissão no cumprimento de seu contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de Março de 1887.

O secretario
José Francisco Ribeiro Machado.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 17 de Março de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 990$ cada uma.

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$000 a 320$000 cada uma.

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor de 200$ a 335$ cada uma.

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$ a 210$ cada uma.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 apolices geraes de 1:000$.

10 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

10 acções da companhia de Seguros Indemnisadora.

18 acções dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1887

O English Bank abrio hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 1/8 d. sobre Londres, a qual foi depois substituida pela de 22 d.

O London Bank não estabeleceu tabella pela manhã e sómente depois de 11 horas foi que adoptou a taxa de 22 d. sobre Londres.

Vigoram, portanto, officialmente as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 e á vista 21 3/4.
Sobre Paris, 90 d/v 431 e á vista 435.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 535 e á vista 541.
Sobre Portugal, 90 d/v 243 e á vista 245.
Sobre Italia, á vista 435.
Sobre New-York, á vista 2$300.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 e á vista 21 3/4.
Sobre Paris, 90 d/v 431 e á vista 435.
Sobre Italia, á vista 435.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 535 e á vista 541.
Sobre New-York, á vista 2$300.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 243 e á vista 245.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 250.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 253.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 250.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1887

Assucar

Foram regulares as entradas.

Paga-se ao agricultor, conforme as qualidades, na razão dos algarismos seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O preço deste artigo foi de 6$250 por 15 kilos, de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Hiate nacional S. Lourenço

A carga deste navio, que sahio no dia 12, com destino ao Pará, foi a seguinte:

2,200 caixas com sabão.
952 saccos com milho.
150 barricas com assucar branco.
285/2 ditas com dito dito.
250/4 ditas com dito dito.
100 barris de quinto com aguardente.
2 encapados com vassouras.

Patacho inglez Joseph

Sahio hontem, com a seguinte carga:

1,900 saccos com assucar branco
3,300 ditos com dito mascavado.
50 ditos com côcos (fructa).
60 pipas com aguardente.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 16	35.335	2.498
Estrada de ferro de Olinda	1 á 16	2.200	2.382
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 16	6.259	57
Animaes	1 á 16	5.220	5.100
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 15	42.172	2.801
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 15	5.764	2.768
		96.950	15.606

Banco de Credito Real

Até o dia 31 do corrente mez de Março, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Caixeiros despachantes

No prazo de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3.ª secção dessa repartição, afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mes termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	353
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, entrado de Macáu, em 16 do corrente, consignado á Manoel Joaquim Pessoa; manifestou.

Algodão 10 saccas a Rodrigues Lima & C., 284 a Gomes de Mattos Irmãos, 34 a Cunha Irmãos & C.

Cêra de carnaúba 20 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 86 a Cunha Irmãos & C.

Sal 6:400 litros á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáu, em 16 do corrente. e consignado a Bartholomeu Lourenço; manifestou.

Sal 500 alqueires ao consignatario.

Brigue inglez *Canadá*, entrado de Terra-Nova, em 16 do corrente e consignado a J. Pater & C, manifestou.

Bacalháo 1277 barricas e 619 tinas á ordem.

Vapor americano *Finance*, entrado dos portos do sul, em 17 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Alfafa 200 fardos a Costa Fernandes.

Café 40 saccos a Moreira Irmãos, 70 a João Rogerio, 60 a Carlos E. Gomes, 50 a Gomes & Pereira, 830 a Domingos Cruz & C, 404 a Souza Bastos Amorim & C, 165 a Soares do Amaral Irmãos, 50 a Araujo Castro & C., 100 a Joaquim Duarte Simões & C., 341 a Manoel dos Santos Araujo, 100 a Paiva Valente & C.

Fumo 15 volumes aos mesmos, 4 a Silva Marques & C, 105 a Xavier de Simas Irmãos.

Panno de algodão 100 fardos a Luiz Antonio Sequeira, 21 a Ferreira & Irmão, 2 a Machado & Pereira, 1 a Antonio Duarte C. Vianna.

Sebo 110 barricas a Joaquim da Silva Carvalho.

Vinho 10 caixas a Manoel M. de H. Cavalcante, 15 a Moreira Irmão, 5 a A. Ribeiro & C.

Carga da Bahia

Fio 50 saccos a João Francisco Leite.

Farinha de trigo 800 barricas aos consignatarios.

Panno de algodão 50 fardos a Ferreira & Irmão, 45 á ordem.

Xarque 400 fardos a Maia & Resende 1000 a Amorim Irmãos & C.

Vapor americano *Alliança*, entrado de New York e escala, consignado a H. Forster & C., manifestou:

Breu 100 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Banha 150 barricas á ordem, 50 a Domingos F. da Silva, 50 aos consignatarios, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes 30 a Carlos Alves Barbosa, 25 a Silva Marques & C.

Drogas 26 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. 8 á ordem.

Ervilhas 10 barricas a H. Lundgren & C.

Ferragens 1 volume a Francisco Manoel da Silva & C.

Graxa 6 barricas á ordem, 1 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Kerosene 150 caixas á ordem,

Louça de ferro 5 caixas á ordem,

Mercadorias diversas 14 volumes á ordem 6 a Parente Vianna & C, 4 a J. Krause & C.

Maisena 80 saccos a Domingos F. da Silva & C, 35 a Silva Marques & C

Machinas de costura 9 caixas a H. Stolzenbach & C.

Retratos 1 caixa a J. A. Dias.

Tecidos 10 caixas a Machado & Pereira.

Toucinho 10 barris a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Vidros 46 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Exportação

RECIFE 16 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— Na barca norueguense *Aino*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 300,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 467 couros salgados com 5,604 kilos.

Para o interior

— No patacho inglez *Plymouth*, carregou:

Para Santos, F. A. de Asevedo 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram:

Para Santos, Maia & Resende 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, J. F. Monteiro 8 saccos com 480 kilos de assucar branco e 1 caixão com 30 ditos de doce.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, V. T. Coimbra 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; S. G. Brito 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para o Pará, P. Pinto & C 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; A. Bahia 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Affonso Taborda 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; L. M. Pinheiro 48 pipas com 23,040 litros de aguardente; F. A. de Asevedo 100 barricas com 8,025 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 100 barricas com 4,498 kilos de assucar refinado; V. da Silveira 300 barricas com 19,994 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, V. da Silveira 30 barricas com 2,385 kilos de assucar branco; S. G. Brito 20 barricas com 2,300 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 200 barricas com 12,000 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,240 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:

Para Mossoró, H. C. Guimarães 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Para Macáo, J. Paes de Oliveira 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Francisca Octavia*, carregou:

Para Alagoas, M. J. de Sant'Anna 10,000 litros de sal.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca ingleza *Beta*, Estados-Unidos.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Barca ingleza *Dunstoffnage*, Estados-Unidos.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, Hull.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Lúgar inglez *Roland*, New-York.
Lúgar nacional *Logo*, Rio Grande do Sul.
Patacho norueguense *Reform*, Rio Grande do Sul.
Patacho dinamarquez *Amor*, Montevidéo.
Patacho inglez *Plymouth*, Santos.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.

Navios á descarga

Brigue inglez *Canadá*, bacalháo.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arsoa*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Escuna ingleza *May*, bacalháo.
Escuna nacional *Marietta*, varios generos.
Escuna ingleza *Bella Rosa*, bacalháo.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo,
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrona*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalháo.
Lúgar inglez *Lussie R. Wiloe*, bacalháo.
Patacho inglez *Eugenie*, bacalháo.
Patacho inglez *May Flower*, bacalháo.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.
Vapor austriaco *Tibor*, varios generos.

Dinheiro

O paquete *Pernambuco* levou antehontem para:

Alagôas	42:000$000
Bahia	3:010$000
Rio de Janeiro	52:355$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 16	428:989$637	
Idem de 17	37:824$969	
		466:814$606

Renda provincial:

De 1 a 16	78.025$427	
Idem de 17	5:507$818	
		83:532$245
		550:346$851

Recebedoria

De 1 a 16		62:169$961
Idem de 17		2:277$276
		64.447$237

Consulado Provincial

De 1 a 16		27.862$504
Idem de 17		273$989
		28:136$493

Recife Drainage

De 1 a 16		44:705$754
Idem de 17		253$338
		44:959$092

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 17 de Março foi o seguinte:

Entraram:

401/2 bois pesando 5,664 kilos, sendo de Oliveira Castro, 22 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 7 de 2ª dita e 11 ditos particulares.

365 kilos de peixe a 20 réis	7$300
93 cargas de farinha a 200 réis	18$600
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
9 taboleiros a 200 réis	1$800
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	14$400
26 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
77 ditos de legumes a 400 réis	30$800
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	202$700
Rendimento dos dias 1 a 16	3:218$600
Foi arrecadado liquido até hoje	3:421$300

Preços do dia:

Carne verde 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 56 rezes para o consumo do dia 18 de Março.

Sendo: 45 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 11 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Pará—do sul hoje.
Rosario—de Hamburgo hoje.
Gironde—do sul a 21.
Ville de Rio de Janeiro—da Europa a 21.
Boavista—de New-York a 22.
Neva—da Europa a 24.
Bahia—do norte a 26.
Espirito Santo—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Aldwath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andalusa—do Rio Grande do Sul.
Brodrene—de Cardiff.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cometa—de Porto Alegre.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—do Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Ette—de Terra Nova.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Glitner—de Liverpool.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Helene—de Hamburgo.
Jolanthe—de Santos.
Joaquina—do Porto.
José Genebra—de Liverpool.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Juvenal—de Santos.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Latimer—de Terra Nova.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Moss Rose—do Rio de Janeiro.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Paragero—de Terra Nova.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Sophia—de Santos.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

New-York e escala — 22 dias, vapor americano *Alliança*, de 2,205 toneladas, commandante James R. Beers, equipagem 65, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 61, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Terra Nova—38 dias, patacho inglez *May Flower*, de 185 toneladas, capitão W. G. Cross, equipagem 8, carga bacalháo, a Saunders Brothers & C.

Itapemirin (provincia da Victoria) — 24 dias, barca ingleza *Minstrel King*, de 495 toneladas, capitão John Birmingham, equipagem 14, em lastro, á ordem.

Alifax—32 dias, patacho inglez *Eugenie*, de 145 toneladas, capitão Daniel Munro, equipagem 6, carga bacalháo, a Saunders Brothers & C.

Baltimore — 34 dias, lúgar americano *Eduard A. Sancher*, de 463 toneladas, capitão Ivez Johnson, equipagem 10, carga farinha de trigo, a Machado Lopes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano *Alliança*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

Santos—Patacho inglez *Santa Joseph*, capitão A. Saugelier, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho dinamarquez *J. P. Larsen*, capitão J. C. Jensen, carga carvão de pedra.

Parahyba—Hyate nacional *Flor do Jardim*, mestre Joaquim José dos Santos, carga varios generos.

Mroció—Lúgar inglez *Linda Park*, capitão Thomas Skiner, em lastro.

Observação

Fundearam no Lamarão um vapor inglez e uma barca norueguense por não communicarem com a terra.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Collegio des Orphãos.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dito e idem para o Collegio das Orphãs (em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, masso.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira) idem.
Dito do Porto, idem,
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Março de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

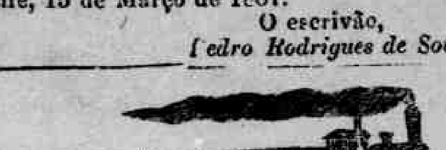

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem ao London & Brasilian Bank, a 5ª entrada de 10 0/0 de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 9 de Março de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello

COMPANHIA SANTA THEREZA
Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consummidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« *O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento.* »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

Recebedoria de Pernambuco
Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripto por extenso conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos		900$000
»	de 30 a 40 »	800$000
»	de 40 a 50 »	600$000
»	de 50 a 55 »	400$000
»	de 55 a 60 »	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

S. M. Q. M.
Sociedade M. Quatorze de Março
Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32:

« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Antonio do Castro Leão.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição
Approvação de compromisso

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso Consistorio pelas 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de ser discutido e approvado o novo compromisso.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no Convento de Santo Antonio do Recife, em 17 de Março de 1887.

O escrivão interino,
Octaviano Monteiro.

C. C. C. E.
Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a comparecerem na séde deste club, no proximo domingo, 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de reunidos tratar-se de materias sociaes.

Recife, 17 de Março de 1887.

O 2º secretario,
Salvio Silva.

Club Concordia

Sechstes Preiskegeln
&
Vertheilung der Durchschnittspreise
Sonntag den 20 Marz 1887.
Nachmittags 2 uhr.

Das directorium.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1º andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

VENERAVEL CONFRARIA
DE
Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os irmãos da mesma, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, para a qual fomos convidados pela respectiva commissão administrativa.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 15 de Março de 1887.

O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

Companhia Santa Thereza empresaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida a consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.

A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.

Recife, 9 de Março de 1887.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Companhia pernambucana
DE
Navegação costeira por vapor

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a reunirem-se na séde da companhia, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno findo, e elegerem a commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 5 de Março de 1887.

Manoel João de Amorim.
P.P.—Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.
W. W. Robilliard.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 15.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida sexta-feira, 18 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da igreja da Conceição dos Militares.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 12 de Março de 1887.

Francisco Gonçalves Torres.

INDMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que aquivale ao desconto de cerca de 15 por cento [illegible]avor dos segurados.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5— *Rua do Commercio* —N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

Sabbado, 19 do corrente
8.ª Recita

Subirá a scena a grandiosa zarzuela comico-lyrica em tres actos, dos distinctos dramaturgos **Carrion e Pina**, musica do notavel maestro Caballero, denominada:

LAS
DOS PRINZESAS
PERSONAGENS

La Princesa de Monaco...	Sra. Plá.
Marietta...............	Sta. Sacanelles (M.)
Angela................	Sra. Alvarez.
El Principe de Monaco....	Sr. Duran.
Anton, hostelero........	Sr. Garrido.
El intendante............	Sr. Ramos.
El general..............	Sr. Manso.
Un ministro..............	Sr. Jordan.
El governador...........	Sr. Sanchez.
Espinaca................	Sr. Mauleon.
Un zingaro..............	Sr. Ruiz.
Una mascara.............	Sra. Caballero.

Damas, caballeros, zingaros, zingaras, mascaras. Côro geral e acompanhamento.

Scena em Monaco—1782
A's 8 horas.

Preços do costume

Nota—Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Haverá trem p ra Caxangá pago pelos passageiros.

Brevemente:—As bellas zarzuellas Madgyares, Catalina, Jugar con fuego, e Musica Classica.

MARITIMOS
COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

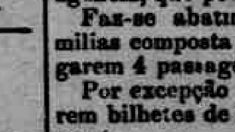

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pago de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville do Rio de Janeiro
Commandante Foncanel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

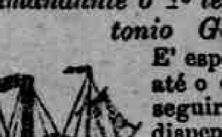

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Março, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

Leilão

De 1 piano quasi novo de Pleier, mobilias, camas, marquezões, aparadores com tampo de pedra, mesas com dita, guarda louça, 4 quadros da guerra de Napoleão, relogior, garrafas com vinho Bordeaux, ditas com cognac, ditas com aguardente, ditas com vinho do Porto, ditas com cerveja e muitos outros objectos.

HOJE
Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO
PARA LIQUIDAÇÃO

De 2 pianos, mobilias, guarda-louças, commodas, secretarias, 1 guarda comida, toilets, camas francezas, marquezões, 1 carteira, aparadores, 1 sanctuario, cadeiras de junco e de amarello, 1 cadeira para advogado, mesas grandes e pequenas, 1 relogio de parede, 1 lustre de gaz carbonico, 1 carro de 4 rodas, machina de costura, cabides, quadros, jarros, espelhos, fazendas, miudezas, joias, louças, e outros artigos existentes no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas
Agente Brito

Leilão

de uma vacca turina, 1 garrote, 2 carneiros de sella, 1 ovelha e carneiro de raça.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Na porta do armazem da rua do Bom-Jesus n, 49

Leilão

De uma caixa triangulo CV dentro e B em baixo, n. 272, com 12 duzias de cordavão preto e 24 duzias de carneiras amarellas, descarregada com avaria d'agua do mar, de bordo do vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 9 do corrente.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 23

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a caixa acima mencionada, avariada d'agua do mar.

Em continuação

Uma caixa marca OR&C, 1954 com 40 duzias de marroquim tambem avariada e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Ceará.*

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

De uma parte de engenho Brum da freguezia da Varzea, no valor de 1:559$212.

O agente, acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento da viuva do finado Dr. Graciliano de Paula Baptista, vende em leilão a referida parte do engenho Brum, da freguezia da Varzea.

Leilão
De moveis, espelhos e louça

Constando de uma mobilia de pau-carga com tampo de pedra, 1 espelho, 2 quadros, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 marquesão, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide de columnas, 4 etageres, e 2 cadeiras de balanço de junco.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 mobilia preta, 1 apparador grande com pedra, 2 ditos de columnas, 1 guarda-louça pequeno, 1 mesa grande de jantar, 1 taboa e 2 cavaletes para engommado, 2 venezianas com caixa, louça de jantar, vidros e muitos outros moveis.

Sexta-fera, 18 do corrente
A's 11 horas
No 1.º andar do sobrado n 21 da rua do Barão da Victoria

O agente Martins competentemente autorisado por uma familia fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui
3º e ultimo leilão
SABBADO, 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante dos bens deixados por seu pai Candido Thomaz Pereira Dutra, levará a

leilão o sobrado de 2 andares e sotão em chão proprio, sito a rua do Marcilio Dias n. 121, antiga rua Direita, e rendendo annualmente a quantia de 840$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado, pelo que fará boa acquisição quem comprar.

Leilão
Agente Brito

De uma casa terrea sita em Olinda á rua de Mathias Ferreira n. 55, com 3 portas de frente, 2 salas, 1 gabinete e 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande, murado, em terreno proprio, rende 25$ mensaes.

Os Srs. pretendentes podem ir examinal-a, entregando-se pela maior offerta.

Segunda-feira 21 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

Leilão
De moveis

A SABER:
Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 linda mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 4 jarros para flores, 2 lindos candieiros a gaz, 4 quadros.

Um guarda vestidos, 1 cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide, 1 marquezão, 1 commoda.

Uma mobilia estufada, 1 mobilia de junco para gabinete, vazos para flores, guarnições.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 12 cadeiras, 1 relogio, 4 quadros, 1 lindo apparelho para chá, copos, calices, mesas, cadeiras e outros moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
Agente Pinto
Na rua do Barão da Victoria n. 45
Em continuação

Diversas miudezas em pequenos lotes para particulares.

Leilão
TERÇA-FEIRA 22 DE MARÇO

Terá lugar o leilão do lúgar ingles *Lord Tregedar*, de 251 toneladas, capitão John Thomas, seus apparelhos e utencilios; assim como provavelmente cerca de 600 saccos de assucar salvos do mesmo lúgar, naufragado ao sahir junto da barra.

Rio-Grande do Norte no Natal, 14 de Março de 1887.

O agente,
Manoel Joaquim Amorim Garcia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

AMA no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar precisa-se de uma ama boa cosinheira e que durma em casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 7 na Passagem, com agua, preço commodo; a tratar no mesmo, com Loureiro & C.

— Aluga-se por 8$000 a casa n. 22 na Encruzilhada de Belem, está caiada e pintada, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz numero 56.

— Aluga-se na rua do Imperador n 39, o 1º andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20; o 2º e sotão e loja do mesmo predio; a tratar com Luis de Moraes Gomes Ferreira.

— COSTUREIRA — Offerece se uma perita para toda qualidade de costuras, só para casa de familia; na rua do Rangel n. 53.

— Aluga se a casa terrea da rua dos Martyrios n. 162, com grande quintal murado, e tambem o 2º andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina, defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo deste, loja de cabelleireiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cosinhar para uma pessoa, na rua Bella n. 45.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa no pateo do Terço n. 82, e da rua Imperial n. 196; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Vende-se barato dous habitos de irmão terceiro franciscano, com os compeetntes cordões, já usados; na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 9 horas do dia a 1 da tarde, se dirá quem os vende.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, na rua Direita n. 31, armazem.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de um menino, á tratar na rua Direita n. 33, 2º andar.

— O abaixo assignado faz sciente aos consenhores do engenho Junco, sito na provincia de Alagoas, municipio de Maragogy, da sua residencia, que não quer continuar no arrendamento do engenho. Devendo findar-se a ultima colheita dos seis annos do seu arrendamento em Maio de 1888, abre mão das terras desoccupadas para as novas plantações, que em seus devidos tempos tenham de ser feitas por mando de quem o succeder. Resalva, porém, o seu dominio nas obras necessarias feitas em dito engenho no decurso do seu arrendamento.

Marrecas, 12 de Março de 1887.

João da Rocha.

Mestres de obras e proprietarios

Vendem-se azulejos francezes para casas, o que ha de milhor, a
80$000 o milheiro
(o que custa geralmente 120$000)
J. DE A. VEIGA & C.
N. 26 RUA LARGA DO ROSARIO 6?

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua do Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

Uma professora

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, para leccionar, em um collegio, portuguez, francez e musica; á informar-se na rua Marquez de Olinda n. 8.

Criada

Precisa-se de uma criada que cosinhe com perfeição e limpeza, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, saiba cosinhar e durma em casa; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

33.410

Pede-se á Sra. Maria Joaquina da Conceição Ferreira a decifração do numero acima, de certa casa á rua de Hortas em que morou, da qual sahio as 9 horas da noite, clandestinamente.

Uma visinha.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja bôa e fiel, cosinhando sómente nos dias uteis e podendo dormir onde lhe convier: á tratar na rua Nova n. 13.

Ao commercio

Manoel Julio Soares do Amaral, socio da firma Amaral & Irmão, estabelecidos á rua de Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel n. 46), retirando-se para a Europa, por incommodos de saúde, deixa, durante sua ausencia, encarregados de seus negocios commerciaes e particulares, em primeiro lugar ao Sr. José Gomes de Oliveira Piedade, e em segundo ao Sr. Fortunato José Soares do Amaral.

Recife, 28 de Março de 1887.

Manoel Julio Soares do Amaral.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa por incommodos de saúde, e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, pede-lhes desculpa e offerece seu limitado prestimo em qualquer lugar onde se ache.

Recife, 18 de Março de 1887.

Manoel Julio Soares do Amaral.

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar se não estando nessas condições, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1º andar.

Boa occasião

Aluga-se ou arrenda se o predio á rua Primeiro de Março n. 12, e vende se uma boa armação envidraçada, na loja do mesmo: quem pretender dirija se á rua do Marquez de Olinda numero 47, loja.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

ROQRUAYOL FRERES

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & Cª

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outras de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

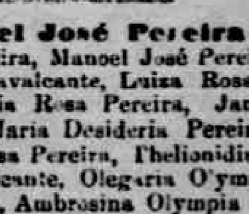

Manoel José Pereira

João José Pereira, Manoel José Pereira Filho, Rufino Olympio Cavalcante, Luiza Rosa Pereira Cavalcante, Maria Rosa Pereira, Januaria do Carmo Pereira, Maria Desideria Pereira, Maria Magdalena Barbosa Pereira, Thelionidia Olympia de Almeida Cavalcante, Olegaria Olympia de Almeida Cavalcante, Ambrosina Olympia de Almeida Cavalcante, filhos, genro, nora e netas, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, sogro e avô, e com especialidade á irmandade do Divino Espirito Santo pelo muito que se prestou; e de novo as convidam para assistir as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 21 de Março, trigesimo do seu passamento. Por este acto de religião e caridade confessam-se summamente gratos.

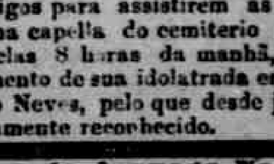

Amelia de Azevedo Neves

Antonio da Silva Neves convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar na capella do cemiterio sabbado 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua idolatrada esposa Amelia de Azevedo Neves, pelo que desde já manifesta-se profundamente reconhecido.

Amelia de Azevedo Neves

Antonio José de Azevedo, Anna Lina de Azevedo, João José de Azevedo (ausente), Antonio José de Azevedo Junior, Zulmira Candida de Azevedo, Olympia Rosa de Azevedo, Olindina Santa de Azevedo Pinta, Anna Rosa de Azevedo, Francisca M. de Azevedo (ausente) e Francisco de Souza Pinta, pai, mãi, irmãos e cunhados, de AMELIA DE AZEVEDO NEVES, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma da finada mandam resar amanhã sabbado 19, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu fallecimento: pelo que de antemão ficam summamente gratos.

Manoel José Pereira

Joaquim Gomes Pereira, sentidissimo pelo infausto passamento do seu intimo amigo Manoel José Pereira, manda resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma, na igreja do Espirito Santo, segunda feira 21 de Março, ás 7 horas da manhã; e para esse acto de religião convida a familia do finado e a todos os seus amigos, protestando desde já sua eterna gratidão.

A viuva e filhos do finado Francisco Rodrigues dos Santos convidam as pessoas que lhe tinham estima para assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento na matriz da Bôa-Vista ás 7 horas do dia 21 do corrente.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida de Murray & Lanman.

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2° andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1° e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1° do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1° do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 88, com agua, gaz e bons commodos para familia; a tratar na loja.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e 3 salas, e com outra casa unida que deita para a rua nova de Santa Rita, com penna d'agua, banheiro e grande quintal, toda reedificada e pintada de novo, sita á rua de Santa Rita n. 89; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Aurora numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 66, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de familia de duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 81, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3° andar.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia; na rua dos Pires n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de dous annos e de mais algum serviço: na rua da Aurora n. 23.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortalices, á rua de S. Miguel n. 148: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Sabão de alcatrão

Acaba de receber nova remessa deste sabão medicinal, cuja falta neste mercado tem sido tão sencivel; á casa de Zeferino Martins & C., praça do Conde d'Eu n. 18.

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bourdeau**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA & C.ª
[illegible]

Tricofero de Barry

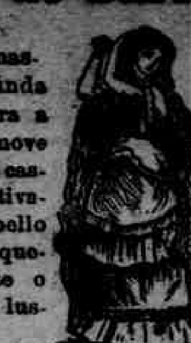

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Sinden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

ÁS MÃES DE FAMILIA

Para remediar á fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento e preserval-os das molestias communs á idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina receitão, com grande exito, o verdadeiro **Racahout des Arabes de Delangrenier, de Pariz.** Este alimento muito agradavel composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que crião, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.

Depositos em todas as Cidades do ***Brazil*** *e do* ***Portugal.***

Professor de musica

Gabriel Archangelo de Azevedo, professor de musica, propõe-se a leccionar em casas particulares por preços modicos a arte que professa, podendo ser procurado á rua do Caldeireiro n. 12, 1° andar, ou á rua do Jardim n. 19, fabrica de calçados. — Telephone 122. —

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que comprou aos Srs. João Albuquerque & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, livre e desembaraçado de qualquer debito: se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente suas contas com o prazo de tres dias.

Recife, 17 de Março de 1887

Felippe Nery Guimarães.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que é o unico proprietario e responsavel do estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 2, que gyra sob a firma de

Raphael Dias e Companhia

e que tem passado procuração a seu empregado o Sr. Manoel Lucio Marques, para, em sua ausencia, fazer as suas vezes. Recife, 16 de Março de 1887.

Raphael Baptista Marques Dias.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial que venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, ao Sr. Felippe Nery Guimarães, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quer nesta praça ou fóra della; e quem julgar se credor dos mesmos abaixo assignados, apresente-se legalisado, para ser pago, no mesmo estabelecimento nestes tres dias, a contar da data desto.

Recife, 17 de Março de 1887.

João Albuquerque & C.

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT & C.ia

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de **tosse**, desapparecem os **suores nocturnos**, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C.ª**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Deposito em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 39.

MACHINAS AMERICANAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

CALDEIRARIA NACIONAL

Fundição de sinos e bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Pallidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor nos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & C.ia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algocões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito.
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço de 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$100 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lençóes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho do mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

AMARAL & C.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

300,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE** Em todas as boas Pharmacias Veja-se o adresse ao lado.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os **Medicos da Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC.

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.ª

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chlorurretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — COLICAS — VOMITOS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DYSENTERIA — DIARRHEA

He o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIS, Ph.co, 9, rua La Feuillade. — Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

MUTILADO

Aula mixta particular

Guilhermina Pires Dornella de Lima participa ao publico que está aberta a sua aula particular mixta de instrucção elementar, desde o dia 15 de Janeiro do corrente anno, á rua Direita n. 60, 2º andar. Na mesma ensina-se a musica, tanto vocal como instrumental.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º.

Ao commercio e ás repartições publicas

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por qualquer compra ou debito contrahido em nome da firma Tavares Martins & C. a não ser por bilhete assignado ou por si proprio, e bem assim só o mesmo abaixo assignado poderá cobrar qualquer importancia devida á mesma firma, em qualquer repartição publica.

Recife, 8 de Março de 1887.

Manoel Tavares da Costa Martins.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cosimento e caldeiras. Proprios para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Póde-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucer. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou seiva de Medoc .... os 100 frascos 200 fr
2. Rancio ou essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr

Depositarios em Pernambuco:

Francisco M. da SILVA & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 137.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia na rua da Soledade n. 94 (Principe).

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que seu irmão Manoel Ferreira Pontes, fallecido no dia 16 do mez proximo passado, por arranjos particulares, fizerm testamento por elle, pois é publico e notorio que dito seu irmão soffria ha tempos desarranjos nas faculdades intellectuaes; se tal facto se deu, não tem effeitos juridicos, já pela incapacidade do testador, que sempre foi bom irmão, já pela ausencia do abaixo assignado e dos mais irmãos existentes na Europa; por tudo isso o abaixo assignado protesta pela nullidade do testamento, fazendo valer seus direitos em juizo competente.

Recife, 11 de Março de 1887.

Henrique Ferreira Pontes.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinha; na rua do Riachuello n. 17.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

S.T JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de

Boyer

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA .. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

VENDAS

— Vende-se barato duas grades de ferro, tendo 12 palmos de altura e 5 1[2 de largura; a tratar no açougue do pateo do Terço com o Sr. Clarindo Graciano da Silva, das 2 horas ás 6 da tarde.

Pechinchas para acabar!

59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.

Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.

Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.

Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.

Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.

Idem brancos para Exmas. noivas a 500 réis o dito.

Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.

Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.

Cambraia de forro preta a 1$200 peça.

Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.

Madapolão pello de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.

Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.

Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado.

Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.

Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito.

Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.

Idem Victoria fina a 3$200 a dita.

Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.

Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.

Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.

Colchas de ganga idem a 3$ uma.

Idem idem para selleiros a 2$500 uma.

Colchões francezes, grandes, a 15$ um.

Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.

Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.

Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.

Meias para crianças a 2$500 a dita.

Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.

Camisas francezas superiores a 36$ a dita.

Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.

Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.

Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.

Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.

Mantilhas brasileira a 5$ uma.

Filó de sede bordado a 2$800 o metro.

Fichus, idem, grandes a 7$ um.

Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.

Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 59

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito ao largo da Casa-Forte n. 48 proprio para principiante, por dispor de poucos fundos; á tratar na mesma.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio que na estrada dos Afflictos fica junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia, nos Afflictos.

A LOJA

Das Listras Azues

DE

José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 221

Recebeu grandes pechinchas de fazendas finas e de lindos gostos as quaes vende pelos seguintes preços:

PERCALINAS de lindas cores a 240 réis.

MERINOS PRETOS e de todas as cores infestados a 800 réis.

SETINS PRETOS e de todas as cores a 800 e 1$000.

ESGUIÃO pardo enfestados para vestidos a 400 réis.

BRIM pardo liso fino para roupa de meninos a 320 réis.

LANS ESCOSSEZAS lindos padrões a 160 réis

CHITAS muito finas a 240 réis.

FUSTÃO de lindas cores matizadas (fantazia) a 200 réis.

FOLARDINA de lista imitação de seda a 360 réis (fantazia).

CORTINADOS BORDADOS a 6$, 7$, 8$.

COLXAS DE DAMASCO com borlas de seda a 80$.

GRINALDAS com ricos véos de Blond de seda a 8$, 10$ e 12$.

LEQUES DE SETIM brancos bordados para noivas a 7$.

LEQUES A JOANNITA com esmalte ultima novidade a 500 réis.

BRAMANTE FRANCEZ com 4 larguras a 900 1$200 e 2$.

MADAPOLÃO AMERICANO igual ao verdadeiro camizeiro a 6$.

ALGODÃOZINHO a 2$600, 3$200, 4$000 e 5$000 a peça, do melhor.

SARGELIM FRANCEZ largo de qualquer cor a 240 réis.

MEIAS de uma só cor para meninos a 400 réis (qualquer tamanho).

CAPAS DE LÃ para meninas a 2$000, para senhora a 4$000.

E outras muitas fazendas existentes de *alta novidade* que se vendem muito barato.

As Exmas Sras. que não possam vir na loja queiram pedir as amostras e listas com preços mais baratos de qualquer fazenda desejada.

Loja das Listras Azues

Piano

Vende-se um bom piano francez, autor Bord; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

Esteiras

de peperi, vende-se, grandes; a tratar na rua da Moeda n. 9, ou na rua da Roda numero 11, taverna.

THESOURARIA DAS LOTERIAS

PARA

O fundo de emancipação e ingenuos

DA

COLONIA ISABEL

2 de Março de 1887

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda por acto de 7 de Fevereiro ultimo, prohibido a extracção de loterias por series, acha-se exposta á venda a 15.ª loteria para o *Fundo de Emancipação*, que será extrahida no dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, sob o seguinte:

PLANO

5,000 bilhetes a 4$000			20:000$000
Imposto geral de 15 %, sello, beneficio e porcentagem			5:950$000
			14:050$000
1	premio de		6:000$000
1	» »		1:000$000
1	» »		500$000
1	» »		200$000
5	» »	100$000	500$000
8	» »	50$000	400$000
16	» »	20$000	320$000
55	» »	10$000	550$000
916	» »	5$000	4:580$000
1,004			14:050$000

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.

Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.

Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.

Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.

Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.

Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.

Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.

Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.

Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.

Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.

Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.

Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.

Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.

Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.

Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.

Dito de côr, phantasia, a 320 rs, o dito.

Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.

Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.

Cortes de caxbemira para vestido, 20$000, um.

Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.

Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.

Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.

Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.

Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.

Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.

Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.

E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

do Doutor ADDISON

da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-o: o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.

O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado.

Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.

Luvas de pellica por 2$500.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Pentes para cocô com inscripção.

Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000

1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis

Capella e veus para noivas

Suspençorios americanos a 2$500

Lã para bordar a 2$800 a libra

Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.

Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)

Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.

Cambraia tapada.

Galão de vidrilho metro 1$.

Franjas de vedrilho a 1$.

Luvas pretas de seda e Escocia.

Franjas e galões finos a 2$500, 3$e 4$ o metro

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000

Idem preto a 2$000

Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis

BARBOSA & SANTOS

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar.

Doce de cajú secco

Em latas de duas e quatro libras, assim como latinhas com jaléa e latas com doce de goiaba, tem continuadamente para vender a preço commodo; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

MUTILADO

INDUSTRIA E ARTES

Via ferrea do Recife ao S. Francisco

EXTRACTO DO RELATORIO DIRIGIDO EM 31 DE JANEIRO DE 1877 AO EXM. MINISTRO DA AGRICULTURA, PELO ENGENHEIRO FISCAL INTERINO HENRIQUE AUGUSTO MILET.

Considerações geraes

A garantia de juros de 1 % sobre o capital de £ 1.200:000, e, de 1870 para cá, a de 5 % sobre mais £ 485,660, admittidas pelo Governo Imperial como despendidas, *bona fide*, com a construcção desta via-ferrea e installação do trafego, têm feito pesar sobre os cofres publicos onus annual superior a 500 contos.

Por maior que seja semelhante quantia foi, a meu ver, mais que compensada pelo rapido incremento da producção em toda a zona atravessada pela via ferrea. Duplicaram e triplicaram alli as safras, levantaram-se innumeros engenhos; e logo que foi aberta ao trafego a 1ª secção, a renda da provincia que nunca attingira mil contos de réis, apresentou augmento immediato de 50 %, e depois de pequena retrogradação na crise de 1861 a 1864, reassumio sua marcha ascendente, sendo hoje o triplo da de 1857.

Uma progressão analoga verificou-se tambem nas receitas geraes; e, embora o augmento das rendas publicas tenha sido geral em todo o Imperio, sob a influencia de duas causas energicas o credito dispensado pelo Banco do Brasil e suas filiaes e a baixa do cambio occasionada pela guerra contra Solano-Lopez, não se pode sem injustiça, n'uma provincia onde quasi todos os rendimentos provêm da cultura da canna, recusar a influencia preponderante sobre o augmento da riqueza publica, a uma empreza que, barateando o transporte e ampliando a zona da producção do assucar, chegou a triplicar a exportação do mesmo genero.

Dar-se-ha entretanto, que aquelle onus seja destinado a pesar fatalmente sobre os cofres publicos, e não haja possibilidade de minoral-o?

Dar-se-ha tambem, que a via ferrea do Recife ao S. Francisco esteja prestando a Pernambuco e ao Imperio todos os serviços que os mais paizes auferem do estabelecimento das vias metallicas?

A ambas as questões respondo pela negativa, e accrescentarei, que as providencias tendentes a promover com o augmento da receita a diminuição do onus proveniente da garantia de juros, são as mesmas que têm de ampliar a somma dos serviços prestados ao paiz.

Em qualquer parte do mundo, o mais visivel dos resultados que trouxeram as vias-ferreas, ha sido alargar o raio de abastecimento dos grandes centros de população e foi o que permittiu-lhes duplicar o numero dos respectivos habitantes. Fructas, legumes, leite, ovos, lenha etc., vindos pelos trilhos, de distancias ás vezes excedentes de 50 leguas, affluem em todas as grandes cidades da Europa e Estados Unidos, e alli conservam os viveres e mais generos de primeira necessidade com preços razoaveis, sem os quaes não seria possivel a permanencia de populações agglomeradas, que New-York, Berlim, Paris, Londres, e outras muitas cidades apresentam de 2 até 3 milhões de habitantes.

Ora, é triste dizel-o; mas os nossos 125 kilometros de estrada de ferro não têm ampliado de fórma alguma o raio de abastecimento desta cidade do Recife, que, na direcção seguida pelos trilhos, não excede da Escada, hoje como antes de 1858. A quantidade da lenha, carvão, farinha, legumes e mais objectos de primeira necessidade transportados na via ferrea é tão insignificante, que não mereceu a honra de uma divisão especial nos assentos do trafego.

O leite, vende-se aqui por mais que em Paris ou em Londres, e nem uma só canada de leite circula pelos trilhos. Recebemos dos Estados-Unidos e da Europa, milho, feijão e até leite em conserva, e quanto á lenha, cujo consumo representa para os 70 000 habitantes do Recife uma despeza de 3 ou 4 contos por dia, breve chegará tempo em que, esgotados os mangues do littoral, nos será trazido do Canadá e outros paizes longiquos, ao passo que todos os annos derrubam-se de ambos os lados da via-ferrea immensos roçados ahi mesmo reduzidos a cinzas.

N'aquella mesma parte da provincia, atravessada pelos trilhos, a sua zona de actividade é limitadissima. Na 1.ª e 2.ª secções, não passa de 2 até 3 leguas de largura total; e na 3.ª e 4.ª, ao passo que pelo lado do nascente a concurrencia dos portos fluviaes não a deixa estender-se muito além de 2 leguas, pelo lado do centro só excede de 4 a 5 leguas nas 2 ultimas estações, e tão sómente para pequena porção de generos de mais valia — café, fumo e algodão: cumprindo notar, que d'aquellas distancias de 4 a 5 leguas, só vem assucares das qualidades regulares: os mais inferiores, o retame, a aguardente, não podem em tempos normaes, carregar com os altos fretes, hoje exigidos e perdem-se os méis.

N'esta zona de actividade, tão reduzida, e inferior á com que contavam os iniciadores da empreza, a via-ferrea está tambem longe de monopolizar a totalidade dos transportes: 75 % dos passageiros e 85 % da carga vão do Recife para o centro ou vice-versa, e o movimento intermedio não se utilisa dos trilhos. O transporte de animaes é insignificante; os waggões não recebem no decurso do anno numero de animaes equivalente ao que poderia trazer em dous mezes o Horse-boxes, que faz parte de cada trem de passageiros. O movimento de mel e aguardente vindo das estações tambem não guarda proporção com o do assucar, o que prova que nem todo elle é proveitosamente utilisado, e o de passageiros só avulta alguma cousa nas duas primeiras secções.

A exorbitancia das tarifas, que ainda são as mesmas de 1864, é, como já o declarei na parte relativa ao trafego, a causa principal e efficiente de tão deploraveis resultados.

A falta de estradas perpendiculares á via-ferrea, de accomodações nos estações, de pontos de parada, a de carros apropriados a certo genero de conducção e especialmente á do mel e aguardente, lembradas pelo digno chefe d'esta repartição no seu relatorio de 31 de Janeiro de 1875, e a inconveniencia do horario concorrem apenas para aggraval-a.

As tabellas de transporte de passageiros são taes que, além de certa distancia, excedem as posses dos proprios senhores de engenho, e como, todos os habitantes do interior possuem cavallos, d'elles servem-se em vez de procurarem a via-ferrea.

A tarifa n. 4 que regula o transporte dos cavallos, assemelhando-os, quanto ao preço, a passageiros de 1.ª classe, afugenta os completamente, com grande prejuizo da renda da estrada, os « horse boxes » andam vazios e ha dias de não ser transportado em toda a linha nem um animal se quér!

Quanto ao frete do milho, feijão e mais legumes, sahe mais caro trazel-os de Una que de Genova, Hamburgo ou Baltimore. Só da Escada chegam em quantidade apreciavel; Gamelleira e Una, o preço do transporte absorve todo o possivel lucro. Por motivo analogo lenha não póde vir de estações distante mais de 30 ou 50 kilometros, e para o assucar as barcaças fazem á via-ferrea uma concurrencia séria, que desappareceria quasi totalmente, se ella contentasse-se com exigir para o transporte de semelhante genero com que cobrir cinco vezes as despezas de tracção.

Existe, portanto, vasto campo aberto ás reformas e melhoramentos, quer em vista do augmento do trafego, e renda da estrada, quer do das facilidades a ministrarem se ao publico; e que todas redundam em accrescimos para a producção e rendimentos publicos e particulares.

Entretanto, nenhuma ha sido tentada até hoje; a administração da estrada de ferro de Pernambuco é o typo perfeito da rotina; e, exceptuando apenas o trem mixto, estabelecido por ordem do governo a despeito da reluctancia dos agentes da companhia, nenhuma modificação, por mais insignificante que fosse, ha sido introduzida, de 1864 para cá, nas disposições inauguradas n'aquella época. Nem pelo menos cuidou se em restituir aos passageiros, como praticou se nas mais estradas, o direito que lhes assegura o art. 85 do Regulamento geral das vias-ferreas do Imperio e cujo menosprezo afugenta a muitos e complica o serviço, sem trazer vantagem pecuniaria equivalente.

De quem deverá partir a iniciativa das alludidas reformas e melhoramentos? Sem duvida alguma incumbe a quem mais interesse tem na questão. Ora esse alguem é o governo, já como garante dos juros, já como representante da sociedade brazileira, e não a companhia exploradora da via-ferrea, que nenhum prejuizo soffre com a diminuição.

A' primeira vista parece semelhante asseveração verdadeiro paradoxo, pois um dos argumentos mais serio apresentado contra a exploração das vias ferreas pelo estado, reside na falta de iniciativa que suppõe-se inseparavel das administrações publicas, e das tendencias progressivas que o interesse de seus accionistas deve desenvolver nas companhias. Entretanto cá, estão trocados os papeis, e tanto a directoria de Londres como os seus agentes em Pernambuco, acerrimos partidarios do statu quo, além de não iniciarem reforma alguma, têm apresentado opposição constante a qualquer innovação.

A causa desta anomalia apparente é obvia, pois a companhia se achava collocada precisamente nas condições que geram nas administrações publicas o espirito de rotina e immobilidade.

A receita bruta da estrada de ferro de Pernambuco, no anno da sua maior prosperidade, ha sido de 934:347$610, e por por consoguinte inferior á somma devida annualmente á companhia em virtude da garantia de juros que é de 962.515$556 Admittindo que com o augmento do trafego possa a proporção da despeza com a receita, que sempre excedeu do 50 %, ser reduzida a 40 %, ainda assim, para nullificar o onus da garantia fôra preciso que dito rendimento bruto chegasse a . . . . . 1:604.192$094 e excedesse de 2:600 contos para que, recebendo os accionistes 8 % principiasse a amortisação, prevista pela 20ª das condições annexas ao Decr. n. 1,030 de 7 de Agosto de 1852 o art. 15 do Decr. de 13 de Outubro de 1852.

Semelhante resultado não é de suppor que se possa realisar nos nossos dias, nem mesmo contando com o accrescimo de trafego resultante do prolongamento, quando este chegar ao S. Francisco, e com maioria de razão nos poucos annos que faltam para que o governo, usando da faculdade que lhe concede a 25ª das supracitadas condições e o artigo 16 do Decr. de 13 de Outubro de 1853 possa tomar conta da estrada, procedendo ao resgate a que tem-se negado até hoje a companhia.

Entretanto, foi nessa hypothese de uma receita tripla pelo menos da actual, que basearam se todas as estipulações relativas á administração da estrada, ao reembolço do capital e á indemnisação das quantias adiantadas com a garantia.

Verificando-se uma receita de dous a tres mil contos, em lugar da real que não chega ao termo medio de 800, taes estipulações seriam logicas; a companhia teria interesse em promover o augmento da receita e diminuição do custeio, em zelar o material fixo e rodante durante o tempo do seu uso-fructo, já com vistas em dividendos maiores, já para no dia do resgate ou entrega receber maior somma de fundos publicos, pois esta lhe deve proporcionar um rendimento igual ao termo médio dos cinco annos mais rendosos dos ultimos 7 (art. 16 do Decreto acima citado).

Ora, com o que se deu, e de que não haviam cogitado os concessionarios, nem os agentes do governo, que tomaram parte na confecção dos Decrs. n. 1,030, 1.245 e 1.629, com o facto de não chegar a renda liquida para o pagamento dos juros garantidos, baqueou todo o systema dos mencionados Decretos.

A companhia não tem interesse algum em que augmente a renda liquida da via-ferrea, porque não ha possibilidade de augmentos taes que delles resultem maiores dividendos, não tem interesse em zelar as obras, nem o material, porque ambos pertencem ao governo, e no dia do resgate ou entrega não hão de ser avaliados e sim recebidos no estado em que se acharem. Basta-lhe manter o trafego, grande ou pequeno, economico ou dispendioso, para, emquanto administrar a estrada receber seus 962:515$556 annuaes; e, depois da entrega, apolices que lhe dêm igual rendimento.

Resulta de tudo isso, que não tendo a companhia interesse algum, nem prosente, nem futuro, nos bons ou máos resultados de sua administração, não tem incentivo algum para innovar. As consequencias de qualquer medida só affectam os interesses do Estado, cujos cofres hão de supprir qualquer desfalque, pelo que aconselha a logica, que em circumstancias tão diversas das previstas nos contratos, o governo imperial não se limite ao papel de fiscalisador de contas, e pelo intermedio do seu delegado o Exm Sr. presidente da provincia e mais agentes, que lhe são subordinados, tome uma parte activa na administração da via-ferrea, para que não continuem correndo á revelia os seus interesses e os do publico.

Interpretado em boa fé, e attendendo-se mais ao espirito que á letra das suas estipulações, o art. 14 do Decr. n. 1:245 de 13 de Outubro de 1853 dá lugar a semelhante ingerencia, cuja opportunidade e justiça é innegavel.

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XVI

(Continuação)

Depois, sahio, sem dizer mais palavra; e logo depois, do vestibulo do primeiro andar, Roberto ouvio este colloquio:

— Papá, estão te procurando.

— Quem é? perguntou uma voz rouca.

— Não sei! Provavelmente é algum escrevente de tabellião de Tours.

— Ainda!... Que quer elle?

— Não disse.

— Que o leve o diabo!... Emfim, lá vou.

A joven pessoa voltou.

— Espere!... disse ella a Roberto, tomando um trabalho e sentando-se perto da janella, sem prestar-lhe mais attenção.

Elle esperou, examinando os moveis; uma mesa redonda com pés de esphynge, poltronas velhas de velludo de Utrech, que o fizerão augurar mal do resto da casa.

O Sr. Boisdesnier appareceu ao cabo de dos minutos. Era homem de uns cincoenta annos, estatura mediana, mas de uma obesidade que lhe dava grande ar de importancia. A sua roupa, mal abotoada, suja e cheia de nodoas, o desmaselo do seu todo contrastava com as maneiras que revelavão o homem da boa sociedade.

— Que quer o senhor? perguntou elle com altivez a Roberto, em voz de baixo profundo, com um comprimento protector dos que têm exercido autoridade.

— Oh! pouca cousa, respondeu Roberto Guérin, soffrivelmente aborrecido e querendo de uma vez hastear a sua bandeira. Venho simplesmente ver o castello, que por emquanto é meu.

— E' seu?!... Como assim?...

— Simplesmente, na minha qualidade de herdeiro de minha tia!... Meu nome é Roberto Guérin.

— Roberto Guérin!... exclamou o barão, cujo rosto illuminou-se subitamente com uma alegria pura, devia têl-o dito logo, *primo*... porque somos primos por affinidade... emquanto não o fôrmos por eleição... Mélia, dá-lhe um beijo depressa e vai chamar tua mãi, que ficará muito satisfeita.

Mélia não se fez rogar duas vezes, beijou o primo com effusão tranquilla e sahio sem se apressar.

— Mas entre para a sala! tornou Boisdesnier. Espero que ainda não almoçou... E, demais está agora em nosso poder! accrescentou elle.

A baroneza, belleza madura, alta e magra, chegou levada pela filha, em um desalinho que em nada cedia ao do barão, e recomeçaram as effusões.

Roberto era versado de mais no repertorio classico para ser embahido pela scena banal das demonstrações, entre herdeiros, de que era objecto e que aceitava como bom moço. Cedendo sem esforço a esse instincto, adquirido na escola e aperfeiçoado na vida de *atelier*, elle exagerou os transportes de alegria, como achando prazer em mystificar aquelles que julgavão enganal-o... Aconteceu, porém, que por seu lado elle tambem forçou um pouco a nota, porque percebeu que o barão perspicaz pôz fim á scena, de repente, como a uma brincadeira mal preparada e como homem que não hesitava em reconhecer o effeito de uma manobra falsa.

— Basta, senhores, disse elle, basta de tagarellice!... O primo não almoçou. Entretanto, elle vai ver os meus passaros, accrescentou elle

Fez Roberto entrar em uma especie de estufa, onde tres ou quatro viveiros immensos, cheios de passaros communs ou exoticos, estavam collocades em cima de cavalletes.

— Apresento lhe a minha gente e os meus amigos! ... disse o barão, prazenteiro como se a sua visita não tivesse outro fim senão o prazer de fazer o seu reconhecimento.

Meia hora depois, na sala de jantar, abertas as janellas, Roberto Guérin estava sentado entre as suas *duas primas*, metamorphoseadas ambas e de vestidos que, por não serem proprios para a manhã, nem por isso realçavam menos os seus encantos. Um perfume de pó de arroz exhalava-se e mesclava-se com os perfumes campestres, mitigados pelo cheiro de cebolas de uma omeletta, denunciando o bom habito dos gostos simples e rusticos. A' primeira vista, Roberto comprehendeu que a senha, quanto á sua recepção, tinha sido mudada. Concluio dahi com satisfação intima que já não o consideravam como um simplorio.

Sendo occasião da refeição propicia para as conversas de escaramuças foi-lhe facil perceber que o barão o apalpava, antes de começar outro jogo, ao que prestou se de boa vontade, dirigindo madrigaes á baroneza, que pareceu-lhe logo de primeira força nessa terreno, a despeito do bom numero de primaveras, que ella parecia carregar com coragem rara e certos ares de grande coquette exprimenta por antigos successos de theatro. O meio decote do seu vestido deixava ver um principio de hombros pontudos. Variando habilmente as inflexões da sua voz, vibrando com perfeição classifica, brincando com o garfo, como com o leque de Celimena, mesclava as grandes attitudes com o desembaraço familiar. Ainda não tinha decorrido um quarto de hora e, como em uma das suas peças do Gymnasio, ella já havia repetido varias vezes a Roberto que ella era uma mulher de boa sociedade.

A menina Mélia Boisdesnier, de vestido branco, fita de luto ramilhete ao peito e toda sorrisos para o seu novo primo, parecia-se extraordinariamente com a mãi e vibrava como ella quando fallava. A esse almoço de familia, o Sr. de Boisdesnier presidia como patriarcha, apreciando as maneiras de mulher e da filha, para as quaes olhava com ternura paternal e commovida. Entretanto, duas ou tres vezes, com certo olhar, certo gesto, chamando a sua gente á ordem, Roberto comprehendeu que o primo era um desses bonachões com os quaes não se brinca.

Emquanto correspondia ás attenções da baroneza, continuava a observar.

Tendo quasi cincoenta annos, o Sr. de Boisdesnier era um homem de boa presença. Tinha sobretudo um ar que revelava logo á primeira vista, esse fundo de educação fina e acabada, que subsiste sempre, a despeito das desgraças, nos grandes desclassificados e reapparece na primeira occasião. A sua voz mascula tomava inflexões acariciadoras e brandas e elle exprimia-se com rara facilidade. Com o gesto unctuoso de um bispo de bom humor; o seu olhar risonho, como o seu rosto parecio cahir do alto sôbre as mulheres ao mesmo tempo que sobre os seus passaros, que elle excitava de vez em quando, e em um pequeno susurro dos labios figurando um ruido de um beijo. Deixando que o servissem, com ares de satrapa, batia na face da baroneza, a qual chamava « bella menina », ou com a mão alliava os cabellos da filha, á qual chamava « sua lobazinha »

No correr da conversa, tratou-se, do passagem, do negocio que lhe proporcionou essa boa visita do primo a La Grange.

— Penso que vem installar-se já aqui, disse em tom sério e paterno o homem de negocios; aqui estará mais á mão dos tabelliães e dos homens da lei.

Esse conselho foi-lhe dado com tanta franqueza e com accento tão desinteressado, que Roberto quasi ficou admirado.

— Ainda não sei quantos dias poderei ficar ausente de Paris, respondeu elle.

Fosse como fosse, as attenções da baroneza e da menina Mélia pareciam tão naturaes e faziam as prevenções de Roberto escorregar por um declive tão suave que, no fim do almoço, já se tinha estabelecido, sem nenhuma defficuldade, uma familiaridade encantadora de parentesco.

XVII

Depois do café, a menina Mélia propoz uma visita ao parque *do primo*, mas a baroneza, em vista do calor, achou melhor mostrar primeiramente o castello.

— Vamos começar pelos aposentos do primeiro andar, disse ella; o primo escolherá logo os seus quartos.

Puzeram-se a caminho e subiram a escada principal, de aspecto quasi grandioso, que dava no primeiro andar para um patamar central no qual havia, á direito e á esquerda, os corredores compridos das alas da casa. No meio do patamar ella abrio uma porta.

— Eis aqui o grande aposento que a nessa pobre tia occupava, disse a baroneza com um suspiro de melancolia, e é aqui que o primo ficaria melhor.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 62)

II

O debate

Durante perto de vinte annos, Lagardére conservou se sem dar signaes de vida. Julga que não lhe foi preciso um motivo para se lembrar de voltar á França, precisamente nesta occasião? e julga que esse motivo não foi o rapto da verdadeira Nevers? Se é preciso pôr os pontos nos *ii*, Lagardére não podia fazer senão este raciocinio: « Se deixo o Sr. de Gonzaga installar no palacio de Lorraine a herdeira do finado duque, lá se vão as minhas esperanças; e que hei de fazer desta formosa rapariga, que valia milhões hontem e que amanhã será apenas uma cigana mais pobre do que eu? »

- Podia-se inventar o argumento, objectou o regente.

— Podia-se dizer, não é verdade, disse Gonzaga, que Lagardére, vendo que eu ia fazer reconhecer uma falsa herdeira, quiz apresentar a verdadeira?

O regente inclinou a cabeça affirmativamente.

— Pois bem, meu senhor, proseguio Gonzaga, nem por isso ficará menos provado que o regresso de Lagardére teve lugar por obra minha. Nada mais desejo. Eis effectivamente o que eu dizia: Lagardére ha de querer seguir-me, custe o que custar: ha de cahir nas mãos da justiça e a justiça e a luz se fará. Não fui eu, meu senhor, que dei a Lagardére os meios de entrar em França e de arrostar a acção da justiça?

— Sabia que Lagardére estava em Pariz, perguntou o duque de Orleans, quando me solicitou permissão para convocar o tribunal de familia?

— Sabia, meu senhor, respondeu Gonzaga, sem hesitar.

— Porque não me prevenio?

— Perante a moral philosophica e perante Deus, replicou Gonzaga, affirmo que nenhuma culpa tenho. Perante a lei, meu senhor, e por consequencia perante vós, se vos apraz representar a lei, a minha esperança diminue. Com a letra que mata, um juiz iniquo podia condemnar-me. Eu devia reclamar os vossos conselhos sobre tudo isto e o vosso auxilio tambem, parece evidente: mas é perante vós que devo justificar certas repugnancias? Pensava que poria um termo ao desgraçado antagonismo que tem existido sempre entre a Sra. princeza e eu; pensava vencer á força de beneficios aquella repulsão violenta, que nenhum fundamento tem; jurei-o por minha honra! julgava poder concluir a paz antes que a guerra fosse suspeitada. Eis ahi um grave motivo, e com certeza, meu senhor, eu, que conheço melhor que ninguem a delicadeza d'alma e a profunda sensibilidade que se esconde sob a vossa apparencia de scepticismo, posso fazer valer junto de vós semelhante razão. Mas havia outra, uma razão pueril talvez, se alguma cousa, que se prende ao orgulho de dever cumprido, póde parecer pueril. Tinha começado só aquella grande, aquella santa cruzada, continuei-a só durante metade da minha existencia, no momento do triumpho, hesitei em repartir, com quem quer que fosse, até comvosco, meu senhor, a minha victoria. No conselho de familia a attitude da Sra. princeza fez-me comprehender que ella estava prevenida. Lagardére não esperou pelo meu ataque; atirou primeiro. Não me envergonho de confessar, meu senhor; a astucia não é o meu forte. Lagardére fez fogo mais fino: Ganhou. Creio que Vossa Alteza já sabe que esse homem dissimulou a sua presença entre nós por meio de um audacioso disfarce. Talvez fosse mesmo a grosseria da astucia que lhe deu ganho. E' justiça confessar, observou Gonzaga com desdém, que o antigo officio desse personagem lhe dava facilidades que nem todos têm.

— Não sei qual era o officio delle, disse o regente.

— Era saltimbanco, antes de ser assassino. Aqui debaixo das vossas janellas, no pateo das Fontes, não vos lembraes de um desgraçado pequeno, que outr'ora ganhava a vida a fazer contorsões, a deslocar as juntas e que, com grande habilidade, arremedava um corcunda?

— Lagardére! murmurou o regente, em quem se despertava uma vaga recordação; ainda Monsieur era vivo!

— Nós o viamos da janella: o pequeno Lagardére!

— Prouvesse a Deus que essa recordação vos tivessem vindo ha dous dias! Continuo. Desde que suspeitei da sua presença em Pariz, retomei o meu plano onde o tinha deixado. Procurei apoderar-me dos dous impostores e dos papeis que Lagardére tinha subtrahido do castello de Caylus. Apezar de toda a sua esperteza, Lagardére ou o Corcunda não pôde impedir-me de executar uma boa parte deste plano; só conseguio evadir se: agarrei a rapariga e os papeis.

— Onde está a moça? perguntou o regente?

— Junto da pobre mãi illudida, junto da princeza de Gonzaga.

— E os papeis? Previno-o de que aqui é que está o verdadeiro perigo para si, Sr. principe.

— Perigo, por que, meu senhor? perguntou Gonzaga, sorrindo com orgulho. Nunca poderia conceber que se podesse ser, durante um quarto de seculo, o companheiro, o amigo, o irmão de um homem, de quem se fórma tão miseravel opinião! Julga que já falsifiquei os documentos? O envolucro fechado com tres carimbos, todos tres intactos, responder-lhe-ha pela minha probidade posta em duvida. Os documentos estão em meu poder. Estou prompto a deposital os, contra um recibo detalhado, nas mãos de Vossa Alteza Real.

— Esta noite os reclamaremos, disse o duque de Orleans.

— Esta noite, como agora, estarei prompto. Mas permitta-me concluir. Depois da captura que fiz, Lagardére estava vencido. Aquelle disfarce maldito mudou completamente a face das cousas. Fui eu mesmo que introduzi o inimigo em minha casa. Gosto do que não é commum, bem o sabeis, e a este respeito foi o gosto de Vossa Alteza Real que fez o meu, no tempo em que eramos amigos. Esse Corcunda alugou-me a casa do meu cão, por uma somma enorme, esse Corcunda appareceu-me como um ente phantastico, em uma palavra, fui ludibriado, para que negal-o? Lagardére é o rei dos pelotiqueiros. Uma vez na sua jaula, o lobo mostrou os dentes: eu nada queria ver, e foi um dos meus fieis servidores, o Sr. de Peyrolles, que tomou a si a missão de prevenir secretamente a princeza de Gonzaga.

— Póde provar isso? perguntou o regente.

— Facilmente, meu senhor, com o testemunho do Sr. de Peyrolles. Mas os guardas francezes e a Sra. princeza chegaram muito tarde para os meus dous pobres companheiros, Albret e Gironne. O lobo tinha mordido.

— Lagardére estava só contra todos?

— Eram quatro, meu senhor, contando com o Sr. marquez de Chaverny, meu primo.

— Chaverny! repetio o regente admirado.

Gonzaga respondeu bruscamente:

— Tinha conhecido em Madrid, no tempo da minha embaixada, a amante desse Lagardére. Devo dizer a Vossa Altaza que solicitei e obtive esta manhã do Sr. d'Argenson um mandado de prisão contra Chaverny.

— E os outros dous?

— Os outros dous estão igualmente presos. São apenas dous prebostes conhecidos por terem sido outr'ora companheiros das orgias e das façanhas de Lagardére.

— Resta explicar, disse o regente, a attitude que assumio esta noite para com os seus amigos.

Gonzaga lançou sobre o duque de Orleans um olhar de sorpreza admiravelmente representado. Esteve algum tempo sem responder. Depois disse com um sorriso ironico:

— O que me contaram tem então algum fundamento?

— Ignoro o que lhe contaram.

— Historias da carochinha, meu senhor; accusações por tal fórma loucas!... Mas fica bem ao alto tino de Vossa Alteza Real e á minha propira dignidade?

— Em pouco tenho o meu alto tino, Sr. principe: ponhamol-o por um instante de parte com a sua dignidade.

— E' uma ordem, obedeço. Emquanto eu estava esta noite com Vossa Alteza Real, parece que a orgia attingio em minha casa proporções extravagantes. Forçaram a porta dos meus aposentos particulares, onde estavam as duas moças, afim de as entregar, pela manhã, á Sra. princeza. Não preciso dizer a Vossa Alteza quaes eram os instigadores desta violencia, os meus amigos ebrios, auxiliaram-n'os. Um duello bacchico, teve lugar entre Chaverny e o supposto Corcunda. O preço do torneio devia ser a mão daquella cigana, que querem fazer passar pela menina de Nevers. Quando cheguei encontrei Chaverny cahido no chão e o Corcunda triumphante ao lado da sua amante. Tinham redigido um contracto; estava coberto de assignaturas, entre as quaes a minha firma falsificada.

O regente olhava para Gonzaga e parecia querer penetrar até ao intimo de sua alma. Este acabava de dar uma batalha desesperada.

Entrando em casa do duque de Orleans, esperava talvez encontrar alguma frieza da parte do seu protector e amigo, mas não contava absolutamente com aquella terrivel e longa explicação. Todas aquellas mentiras habilmente reunidas e toda aquella enorme velhacaria foram, póde dizer-se, arranjadas de improviso. Não só Gonzaga se fazia victima do seu proprio heroismo, como nullificava de prevenção o testemunho das tres unicas pessoas que podiam depôr contra elle: Chaverny, Cocardasse e Passepoil.

O regente tinha estimado este homem tão ternamente quanto se podia estimar; o regente vivia na sua intimidade desde a adolescencia. O que não era para Gonzaga uma condição favoravel, porque este longo conjuncto de informações intimas devia ter posto o duque de Orleans em guarda contra a profunda habilidade do seu amigo. E assim era, effectivamente. Talvez que, sendo dadas por uma outra bocca, as respostas, na apparencia tão exactas, de Gonzaga, bastassem para firmar a convicção do regente.

O regente tinha o sentimento da justiça, apezar da historia censural-o, com razão, de innumeras iniquidades.

E' dado o acreditar que nesta circumstancia o regente encontrava, por assim dizer, toda a nobreza natural do seu caracter, por causa da solemne e triste recordação, que pairava sobre este processo. Tratava se definitivamente de punir o assassino de Nevers, que Felippe de Orleans amara como irmão; tratava-se de dar um nome, uma fortuna, uma familia á filha desherdada de Nevers.

O regente estava tentado a dar credito ás palavras de Gonzaga.

Se resistisse, era um accesso de virtude. Não queria nunca que a sua consciencia podesse censural o com relação a esse debate. Todo o seu pensamento estava resumido nestas palavras pronunciadas no começo da entrevista: « Justifique-se e verá se o estimo! » Ai dos inimigos de Gonzaga, se elle se justificasse!

— Felippe, disse elle, depois de um curto silencio, e com uma especie de hesitação. Deus é testemunha de que serei feliz em conservar um amigo!

A calumnia póde ter-se encarniçado contra ti, porque tens muitos invejosos.

— Devo-os aos beneficios de Sua Alteza, murmurou Gonzaga.

— E's forte contra a calumnia, continuou o regente, pela tua posição elevada e tambem pela tua intelligencia. Responde, peço te, a uma ultima pergunta. Que significa esta historia do conde Annibal de Canozza?

Gonzaga collocou-lhe a mão sobre o braço.

— Alteza, disse elle, com um tom sério e rapido, meu primo Canozza morreu, quando Vossa Alteza Real viajava commigo pela Italia. Creia-me, não vá além dos limites, onde a infamia chega ao absurdo e só merece o desdem, apezar de sahir da bocca de um poderoso principe.

Peyrolles disse-me esta manhã:

« Juraram perdel-o; fallaram a Sua Alteza Real de tal modo que todas as velhas accusações lançadas contra a Italia vão recahir sobre o senhor. Tornar-se-ha um Borgia. Os pecegos envenenados, as flôres, em cujos calices introduziram a mortal *acqua toffana*...»

Alteza, interrompeu-se Gonzaga, se precisa de um confronto para absolver-me, condemne-me, porque o desgosto fecha-me a bocca. Limito-me a dizer, deixando-o na presença destes tres factos: Lagardére está em poder de vossa justiça; as duas moças estão junto da princeza; possuo as paginas arrancadas do registro da capella de Caylus. Sua Alteza é o chefe do Estado. Com estes elementos a descoberta torna se tão facil, que não posso reprimir um sentimento de orgulho, dizendo:

« Fui eu que fiz a luz nestas trevas.»

— A verdade será descoberta effectivamente, disse o regente; presidirei esta noite ao conselho de familia.

Gonzaga apertou-lhe as mãos avidamente.

— Vim aqui para pedir-lhe isso, disse elle. Em nome do homem, a quem dediquei toda a minha existencia, agradeço-lhe, Alteza. Agora, tenho que pedir-lhe perdão por ter fallado muito alto talvez diante do chefe de um grande estado; mas, aconteça o que acontecer, o meu castigo está muito proximo. Felippe de Orleans e Felippe de Gonzaga serão vistos esta noite pela ultima vez.

O regente abraçou-o. As velhas amizades são robustas.

— Um principe não se abaixa nunca, confessando o seu erro, disse elle; no caso presente, Felippe, espero que as desculpas do regente lhe bastarão.

Gonzaga meneou lentamente a cabeça.

— Ha chagas, disse elle com voz tremula, que nenhum balsamo poderá cicatrizar.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]